

# LICITAÇÕES

## **DECRETO N.º 026/2009**

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**, Prefeito Municipal de Confresa-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no disposto na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, institui o presente Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para o que

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O procedimento estabelecido na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a ser realizado por licitação do tipo menor preço, destina-se à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública.

**Art. 2º** Este regulamento estabelece regras para a realização do procedimento da licitação na modalidade Pregão, destinada à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

**§ 1º** Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**§ 2º** Excluem-se da modalidade Pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, bem como as locações imobiliárias.

**Art. 3º** A Administração adotará, preferencialmente, a modalidade Pregão para a aquisição de bens ou a prestação de serviços comuns.

**Parágrafo único.** A eventual impossibilidade da adoção do Pregão deverá ser justificada nos autos do respectivo processo pela autoridade responsável para autorizar a abertura da licitação.

**Art. 4º** Ao Pregão aplicam-se os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, e os correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade.

**§ 1º** As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidades entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**§ 2º** Sempre que possível deverá ser ampliada a divulgação do certame, com o envio, por meio eletrônico, de cópias dos instrumentos convocatórios, ou avisos resumidos, às Micro e Pequenas Empresas de Confresa e do Estado de Mato Grosso, comprovando-se nos autos do processo.

**Art. 5º** Todos quantos participem do Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento criado pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art. 6º** Compete ao Ordenador de despesas:

**I** - autorizar a abertura da licitação, considerando as justificativas da necessidade da contratação apresentada pelo órgão requisitante e ratificada pela Secretaria Municipal de Administração, desde que definido o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva, e estabelecido:

**a)** as exigências da habilitação;

**b)** os critérios de aceitabilidade dos preços, observado o inciso X, do art. 40, da Lei 8.666/93;

**c)** as sanções por inadimplemento, previstas neste regulamento;

**d)** os prazos e condições da contratação;

**e)** o prazo de validade das propostas;

**f)** em sendo o caso, a redução mínima admissível entre os lances sucessivos e

**g)** o critério de encerramento da etapa de lances;

**III** - fixar as condições de prestação de garantia de execução do contrato ou dispensá-la, se for o caso;

**IV** - indicar o Pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio, designados por portaria;

**V** - decidir os recursos interpostos contra ato do Pregoeiro;

**VI** - adjudicar o objeto da licitação quando houver recurso, após a sua decisão;

**VII** - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 7º** Somente poderá atuar como Pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer essa atribuição.

**Art. 8º** Os membros da equipe de apoio serão, preferencialmente, servidores efetivos.

**Art. 9º** As atribuições do Pregoeiro incluem:

**I** - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

**II** - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

**III** - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

**IV** - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

**V** - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;

**VI** – a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

**VII** - a negociação do preço com vistas à sua redução;

**VIII** - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

**IX** - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, deste regulamento;

**X** - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

**a)** do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

**b)** das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

**c)** dos lances e da classificação das ofertas;

**d)** da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

**e)** da negociação de preço;

**f)** da análise dos documentos de habilitação;

**g)** da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

**XI** - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

**XII** - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

**Art. 10.** A fase preparatória do Pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

**I** - a deliberação de que trata o art. 6º deste regulamento;

**II** - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

**III** - a planilha de orçamento com os quantitativos e os valores unitários e total, elaborada a partir da composição de todos os custos unitários, no caso de serviços, e pesquisa de preços, no caso de compras;

**IV** - o cronograma físico-financeiro, quando for o caso;

**V** - o edital, nos termos do art. 11 deste regulamento;

**VI** - a minuta de contrato, quando for o caso;

**VII** - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

**VIII** - a aprovação das minutas de edital e de contrato, pela Procuradoria Jurídica.

**Art. 11.** O edital do Pregão observará, no que couber, o disposto no artigo 40, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e conterá:

**a)** a descrição do objeto conforme padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

**b)** os critérios de seleção das propostas, nos termos estabelecidos nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;

**c)** em sendo o caso, a redução mínima admissível entre os lances sucessivos;

**d)** os critérios de encerramento da etapa de lances;

- e) os critérios de aceitabilidade dos preços definidos pela autoridade competente;
- f) o critério de julgamento, adotando-se o de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições necessárias;
- g) as exigências de habilitação;
- h) a menção de que será regido pela Lei federal nº 10.520/2002, por este regulamento e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666-93, e suas alterações posteriores.

§ 1º O edital fixará prazo não inferior a 8 (oito) dias úteis para apresentação das propostas, contados da publicação do aviso.

§ 2º Cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição dos interessados para consulta, inclusive através da Internet.

**Art. 12. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará o quanto segue:**

I - publicação de aviso no Diário Oficial, no Mural Prefeitura e divulgação na Internet, assim como observado o disposto no § 2º, do artigo 4º, deste regulamento, quando o valor estimado para a contratação for inferior a R\$ 160.000,00;

II - publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, divulgação na Internet, e publicação em jornal de grande circulação local, assim como observada a sistemática prevista no § 2º, do artigo 4º, deste regulamento, com ampliação, quando possível, **do rol das entidades destinatárias**, quando o valor estimado para a contratação for igual ou superior a R\$ 160.000,00;

III - do aviso constarão à descrição do objeto, a modalidade da licitação, o dia, o horário e o local da realização da sessão, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes - propostas e dos envelopes - documentos de habilitação, devendo o interessado, por si ou por representante legal, proceder ao res-

pectivo credenciamento, mediante documento que o habilite para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

**V** - aberta à sessão, serão entregues ao Pregoeiro a declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

**VI** - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, desclassificará aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, selecionará a de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

**VII** - não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas na condição definida no inciso anterior serão selecionados os melhores preços, até o máximo de 3 (três), e os seus autores convidados a participar da etapa de lances;

**VIII** - o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

**IX** - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima admitida entre eles, em sendo o caso;

**X** - declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

**XI** - considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, sendo-lhe facultado o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão;

**XII** - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

**XIII** - se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

**XIV** - a manifestação motivada da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**XV** - o acolhimento de recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**XVI** - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do Pregão ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

**XVII** - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade competente;

**XVIII** - homologada a licitação, inicia-se o prazo de convocação do adjudicatário para assinar o contrato, respeitado o prazo de validade de sua proposta;

**XIX** - o resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na Internet e Mural da Prefeitura, com indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor;

**XX** - para a celebração do contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**XXI** - quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, observado o disposto no § 4º, deste artigo;

**XXII** - após a celebração do contrato, os envelopes - documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada.

**§ 1º** No caso de empate de ofertas na situação referida no inciso X, deverão ser admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**§ 2º** A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante dessa etapa, mantida a proposta para efeito de classificação das ofertas.

**§ 3º** Quando comparecer 1 (um) único licitante, houver 1 (uma) única proposta válida ou todos os licitantes declinarem de formular lances, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do menor preço, tendo em vista os critérios estabelecidos no edital.

**§ 4º** Nas situações previstas nos §§ 2º, 3º, nos incisos X, XIII ou XXI deste artigo, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente a obtenção de melhor preço.

**§ 5º** Sempre que possível a sessão será gravada por meios eletrônicos, sem prejuízo da providência estabelecida no art. 21, deste regulamento.

**Art. 13.** A habilitação far-se-á em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação com a verificação de que o licitante está em situação regular perante:

**I** – Até R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais):

- a) a Seguridade Social;
- b) o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- c) a Fazenda Municipal;

- d) Contrato Social da Constituição da Empresa;
- e) Comprovante do CNPJ;
- f) Publicações de acordo com o Inciso – I do Artigo 12 deste Regulamento;

**II – Superior a R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais):**

- a) a Seguridade Social;
- b) o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- c) a Fazenda Nacional;
- d) a Fazenda Estadual;
- e) a Fazenda Municipal;
- f) Contrato Social da Constituição da Empresa;
- g) Comprovante do CNPJ;
- h) Publicações de acordo com o Inciso – II do Artigo 12 deste Regulamento.

**§ 1º** Em sendo o caso, mediante a :

I - declaração de que atende às normas relativas à saúde e à segurança do trabalho, no caso de serviços;

II - atendimento às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.

**§ 2º** É facultado aos licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos no edital pela apresentação de Certificado de Registro Cadastral, emitido por quaisquer órgãos ou entidades federais, estaduais ou do município de Confresa, dentro do respectivo prazo de validade e ramo de atividade, devendo a documentação complementar, e aquelas com prazo de validade vencido, ser apresentadas devidamente regularizadas e atualizadas na própria sessão.

**Art. 14.** Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**§ 1º** A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.

**§ 2º** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**Art. 15.** Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Confresa, pelo prazo de até 5 anos, o licitante que:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) não manter a proposta, lance ou oferta;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

Parágrafo único - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório, após ter sido garantido o exercício do direito de defesa, sendo registradas nos sistemas mantidos pela administração pública estadual.

**Art. 16.** É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes ao fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art. 17.** Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas, no que couber, as normas estabelecidas no artigo 33, da Lei nº 8.666/93.

**Art.18.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, sempre mediante ato escrito e fundamentado.

**§ 1º** A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

**§ 2º** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o contratado de boa-fé que terá direito de ser ressarcido pelos encargos, devidamente comprovados, que tiver suportado para o cumprimento do contrato.

**Art. 19.** Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

**Parágrafo único.** A Administração poderá para casos devidamente justificado realizar o processo de licitação com a previsão de recursos orçamentários de exercício seguinte desde que prevista no PPA, e só poderá celebrar o contrato naquele exercício havendo interesse da administração.

**Art. 20.** A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na Internet deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, com a indicação da modalidade de licitação com o número de ordem em série anual, do objeto e do valor total.

**Art. 21.** Os atos essenciais do Pregão serão documentados ou juntados no respectivo processo, compreendendo todos aqueles praticados nas fases preparatória e externa do certame, inclusive e especialmente a ata da sessão pública subscrita pelo Pregoeiro.

**Art. 22.** O Pregão é regido pela Lei federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste regulamento.

**Art. 23.** As licitações destinada à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, prevista no artigo 2º deste regulamento oriundas de recursos Federais serão exclusivamente na modalidade Pregão preferencialmente na forma eletrônica.

**Parágrafo Único.** Salvo nos casos de comprovada inviabilidade de ser realizada na forma eletrônica, poderá ser realizada na forma presencial a ser justificada pela autoridade e regido por este regulamento e subsidiariamente, pelas disposições do Decreto Federal nº 5.504 de 08 de Agosto de 2005.

**Art. 24.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de maio de 2009.

---

GASPAR DOMINGOS LAZARI  
Prefeito Municipal



## **DECRETO N.º 027/2009**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 E ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL N. 10.520/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**, Prefeito Municipal de Confresa-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### **Decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema de Registro de Preços visando à aquisição de bens e de serviços para os órgãos e entidades da Administração direta e autárquica da obedecerá às normas fixadas neste decreto.

**Art. 2º** Para os efeitos deste decreto são adotadas as seguintes definições:  
I - Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;  
II - Ata de Registro de Preços: documento de caráter obrigacional em que são averbados os órgãos participantes, os preços, os fornecedores de bens ou prestadores de serviços e as quantidades e condições a serem observadas nas futuras contratações;

**Art. 3º** Para os efeitos deste decreto são adotadas os seguintes procedimentos:

I - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, bem como promover as devidas adequações com vistas à definição



das especificações técnicas ou dos projetos básicos para atender aos requisitos de padronização;

**II** - realizar ampla pesquisa de mercado visando aferir os preços efetivamente praticados antes da realização do certame e após, trimestralmente, para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

**III** - realizar o procedimento licitatório pertinente;

**VII** - conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação de penalidades, observado o disposto nos artigos 13 e 16 deste decreto.

**VIII** - publicar trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, e divulgar por meios eletrônicos, os preços registrados para utilização dos órgãos participantes.

**IX** - conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do artigo 16 deste decreto.

**Art. 4º** As licitações para o SRP serão realizadas nas modalidades Pregão e Concorrência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente, adotando-se o tipo menor preço.

**Parágrafo único.** O SRP será precedido de ampla pesquisa de mercado.

**Art. 5º** O edital de licitação para o SRP observará, no que couber, as disposições do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do artigo 4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e sua regulamentação, e indicará:

**I** - a estimativa de quantidades a serem contratadas no prazo de validade do registro;

**II** - o prazo de validade do registro de preços, observado o disposto no artigo 13 deste decreto;

**III** - os órgãos participantes do respectivo SRP;

**IV** - os locais e prazos de entrega e de execução do objeto.

**Parágrafo único.** Quando o edital prever o fornecimento de bens ou a prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta de preço diferenciada por região.

**Art. 6º** O objeto da licitação poderá ser subdividido em lotes, quando técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, sem perda da economia de escala, observados a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega fixados no edital.



**Parágrafo único.** No silêncio do edital não será admitida cotação de quantidades inferiores às demandadas na licitação.

**Art. 7º** Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta.

**Parágrafo único.** Para efeito de registro, a classificação obedecerá a ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 8º** Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador elaborará a ata de registro de preços, na qual serão registrados os preços e os fornecedores de bens ou prestadores de serviços, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições a serem observadas nas futuras contratações e os órgãos participantes.

**§ 1º** O primeiro colocado e os licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado serão convocados para assinar a ata de registro de preços.

**§ 2º** O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

**§ 3º** Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o parágrafo anterior.

**Art. 9º** O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**Parágrafo único.** As contratações decorrentes do SRP terão sua vigência estabelecida conforme as disposições contidas nos editais e respectivos instrumentos de contrato, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 10.** Os fornecedores de bens ou prestadores de serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.



**Art. 11.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**Art. 12.** A contratação com os fornecedores de bens ou prestadores de serviços registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio de instrumento contratual, nos moldes previstos no edital.

**Parágrafo único.** O instrumento de contrato observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 13.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

**I** - convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

**II** - liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;

**III** - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo único** - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador cancelará o bem ou o serviço objeto do preço negociado.

**Art. 14.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu registro cancelado quando:

**I** - descumprir as condições da ata de registro de preços;

**II** - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**V** - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Parágrafo único.** O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.



**Art. 15.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**Art. 16.** Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

**§ 1º** - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

**Art. 17.** O SRP poderá ser realizado com a utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

**Art. 18.** O disposto neste decreto aplica-se, também, às fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, às empresas em cujo capital A Prefeitura tenha participação majoritária, bem como às demais entidades por ele direta ou indiretamente controladas.

**Art. 19.** O Comitê de Qualidade de Gestão Pública da Prefeitura será criada por Decreto específico e terá incumbência de editar normas complementares a execução deste decreto.

**Art. 20.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de maio de 2009.

---

GASPAR DOMINGOS LAZARI  
Prefeito Municipal

**QUADRO VII. RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2014**

<b>MODALIDADE</b>	<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>PARTICIPANTES NOME E CNPJ</b>	<b>VENCEDOR</b>	<b>VALOR DAS PROPOSTAS</b>
CV/01/2014	001/2014	Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos	R.M.da Silva & Cia Ltda CNPJ.10.587.479/0001-68 P1 Assessoria Pública e Empresarial Ltda. – ME CNPJ. Prismar Eng.Arquiterura e Saneamento Ltda CNPJ.09.576.427/0001-07	P1 Assessoria Pública e Empresarial Ltda. – ME	143.337,16
PR	001/2014	Prestação de Serviços de Transporte Escolar	A.J.Guollo-ME CNPJ.17.436.368/0001-08 Itaécio Santos Varão CNPJ.13.588.286/0001-10 Willia Moreira CNPJ.15.091.219/0001-10 Enilza Maria de Souza CNPJ.15.091.508/0001-10 Jose de Souza Neto CNPJ.17.598.600/0001-04 S.M.de Mateus Transp.ME CNPJ.14.369.382/0001-30 Aguinol Cabral de Freitas CNPJ.17.110.622/0001-75	Itaécio Santos Varão  Willia Moreira  A.J.Guollo-ME	19.500,00 37.000,00 39.360,00 12.000,00  20.500,00 40.000,00 30.000,00
PR	002/2014	Aquisição Cesta Basica	Maico Martins Lucero ME CNPJ.10.922.485/0001-24	Maico Martins Lucero ME	20.996,90
PR	003/2014	Contratação de Empresa de Agência de Viagens para Prestação de Serviços de Reserva e Emissão de Passagens Aéreas Nacionais	Balual Serviços e Viagens Ltda. ME CNPJ.7.453.389/0001-55	Balual Serviços e Viagens Ltda. ME	80.000,00
TP	001/2014	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Elaboração de Projetos de Engenharia	<b>LICITAÇÃO SUSPENSA</b>		
TP	002/2014	Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras/Serviços de Cobertura de Quadra Escolar	Almir Romualdo da Silva – ME CNPJ.18.608.391/0001-97	Almir Romualdo da Silva – ME	244.558,72
DL	001/2014	Contratação de Profissional Médico PSF Vila Nova	Ana Letícia Mello CPF.024.693.221-03	Ana Letícia Mello	108.870,00

PR	004/2014	Aquisição de Materiais de Expediente	CHF dos Reis – ME CNPJ.13.504.813/0001-50	CHF dos Reis – ME	335.303,03
PR	005/2014	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Materiais de Limpeza	.M.P. Santos – ME CNPJ.05.373.884/0001-43 Edimar Ferreira dos Santos – ME CNPJ.08.878.959/0001-36 Maicon Martines Lucero – ME CNPJ.10.922.485/0001-24 Comercial HF	M.P. Santos – ME CNPJ.05.373.884/0001-43 Edimar Ferreira dos Santos – ME CNPJ.08.878.959/0001-36 Maicon Martines Lucero – ME CNPJ.10.922.485/0001-24 Comercial HF	1.068.800,35 485.500,00 1.853.412,01 313.775,88
PR	006/2014	Aquisição de Materiais de Construção	Simone Oliveira Matos – ME CNPJ.04.946.819/0001-05	Simone Oliveira Matos – ME	413.335,00
DL	002/2014	Locação de Imóvel para Instalações e Funcionamento da Unidade Avançada do INCRA	Ananias Antônio de Sousa CPF.307.858.801-78	Ananias Antônio de Sousa	21.798,00
DL	003/2014	Locação de Imóvel para Instalações e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração	José Rodrigues Ramos CPF.679.342.004.63	José Rodrigues Ramos	8.046,00
DL	004/2014	Locação de Imóvel para Instalações e Funcionamentos de Programas da Secretaria de Assistência Social	Edson Carlos de Andrade CPF.228.808.951-20	Edson Carlos de Andrade	38.500,00
PR	007/2014	Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros	Geftany Calisto Silva – EPP CNPJ.03.536.156/0002-60 Posto Bege Ltda. CNPJ.04.551.47/0002-05	Geftany Calisto Silva – EPP CNPJ.03.536.156/0002-60 Posto Bege Ltda. CNPJ.04.551.47/0002-05	168.000,00 2.044.002,40
PR	007/2014	Aquisição de uma Pá Carregadeira e uma Retroescavadeira	<b>LICITAÇÃO CANCELADA</b>		
PR	008/2014	Aquisição de um Comboio Completo	LDA Indústria e Comércio Ltda. CNPJ.46.253.225-0001-50	LDA Indústria e Comércio Ltda.	105.000,00
PR	046/2013	Aquisição de Medicamentos (PROCESSO ADESÃO)	Distribuidora Brasil Ltda CNPJ. 07.640.617/0001-10	Distribuidora Brasil Ltda	243.807,11
CV	002/2014	Aquisição de Materiais Elétricos	Comercial de Materiais Elétricos Luz e Fio Ltda CNPJ.03.832.084/0001-18 Kelluz Industria e Comercio Ltda	Comercial de Materiais Elétricos Luz e Fio Ltda	55.677,80

			CNPJ.37.611.589/0001-74 Nacional Mat Eletricos Ltda CNPJ.13.189.601/0001-36		
CV	003/2014	Prestação de Serviços de Locação de Bate estacas, Motosserra, Ferramentas e Utensílios	Osmano Saturno Elias CPF. 702.995.871-34 Nilton Marques Gomes CPF.693.000.701-34 Geovanio de Jesus Gomes CPF.861.512.072.20	Osmano Saturno Elias	51.960,00
DL	005/2014	Locação de Imóvel – CAPS	Pedro Leopoldo Reboledo Alonso CPF.108.614.528-36	Pedro Leopoldo Reboledo Alonso	17.000,00
DL	006/2014	Locação de Imóvel – Polícia	Lauro Tarcísio Prestes de Oliveira CPF.243.698.610-04	Lauro Tarcísio Prestes de Oliveira	50.000,00
PR	010/2014	Aquisição de Materiais Permanente de Informática	Vera Cruz Comércio de Eletrônicos e Móveis Eirelli – Ltda.CNPJ.13.330.005/001-50	Vera Cruz Comércio de Eletrônicos e Móveis Eirelli – Ltda	45.597,00
TP	003/2014	Contratação de Empresa para Construção de 06 Salas de Aulas.	Monte Sião Construtora Ltda CNPJ.07.799.371/0001-24	Monte Sião Construtora Ltda	1.021.161,56
PR	011/2014	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso a Internet	Anteck Informática Ltda. – ME – CNPJ.09.443.956/0001-32	Anteck Informática Ltda. – ME	33.600,00
PR	012/2014	Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Locação de Licença de Uso de Software	Inovatus Sistema de Informática Ltda. – ME CNPJ11.247.425/0001-16.	Inovatus Sistema de Informática Ltda. – ME	90.000,00
TP	004/2014	Contratação de Empresa para prestação de serviços de construção civil	Almir Romualdo da Silva – ME CNPJ. 18.608.391/0001-97	Almir Romualdo da Silva – ME	180.160,00
PR	013/2014	Aquisição de Combustíveis	Posto Tigrão Ltda. CNPJ.03.623.054/0002-82	Posto Tigrão Ltda.	398.900,00
PR	014/2014	Contratação de Empresa prestação de serviços de transporte escolar	S.M.de Mateus – Transporte Escolar – ME	S.M.de Mateus – Transporte Escolar – ME	163.890,00 5

			CNPJ. 14.369.382/0001-30 Enilza Maria de Souza CNPJ.15.091.508/0001-10 Jose de Souza Neto CNPJ.17.598.600/0001-04.	CNPJ. 14.369.382/0001-30 Enilza Maria de Souza CNPJ.15.091.508/0001-10 Jose de Souza Neto CNPJ.17.598.600/0001-04	5.700,00 30.720,00
DL	007/2014	Locação de Imóvel – CAPS	Luizmar Costa Ataydes CPF.492.059.781-91		15.850,00
PR	0015/2014	Prestação de Serviços de Hospedagens	<b>LICITAÇÃO DESERTA</b>		
PR	016/2014	Prestação de Serviços de Cocção de Refeições e Marmitex.	Churrascaria Boi na Brasa Ltda. CNPJ.26.768.747/0001-88	Churrascaria Boi na Brasa Ltda.	175.500,00
PR	017/2014	Aquisição de Oxigênio Medicinal	White Martins Gases Industriais do Norte S/A CNPJ.34.597.955/007-85	White Martins Gases Industriais do Norte S/A	170.257,50
PR	018/2014	Prestação de serviços de publicações	A.C. de Araújo CNPJ.02.033.384/0001-74	A.C. de Araújo	177.000,00
CV	0004/2014	Elaboração de Projetos Executivos ‘	Exima Eng. E Consultoria Ltda CNPJ.05.678.076/0001-94 ECP.Empresa de Consultoria e Planejamento Ltda CNPJ.70.495.452/0001-77 FCK. Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ.11.422.746/0001-00 PROJECTA-Projetos e Consultoria Ltda CNPJ.06.066.204/0001-01	FCK Engenharia e Consultoria Ltda.	117.979,90
PR	019/2014	Aquisição de Materiais Ortopédicos	Manoel Gonçalves da Silva – ME CNPJ.04.876.443/0001-00	Manoel Gonçalves da Silva – ME	66.508,15
PR	020/2014	Aquisições de Materiais e Reagentes para atender o Laboratório Municipal	Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. ME CNPJ.12.313.826/0001-90 Imunotech Sistemas	Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. ME Imunotech Sistemas Diagnósticos Importação e	201.387,42 58.292,80

			Diagnósticos Importação e Exportação Ltda.CNPJ.00.904.728/00 07-33	Exportação Ltda.	
PR	021/2014	Contratação de Empresa Distribuidora de Oléo Diesel	Posto Tigrão Ltda. CNPJ.03.623.054/0002-82	Posto Tigrão Ltda.	3.723.000,00
DL	008/2014	Prestação de Serviços Médicos	Anny Cristyni Prestes De Oliveira CPF.709.238.761- 20	Anny Cristyni Prestes De Oliveira	108.870,00
PR	022/2014	Prestação de Serviços Admissionais e Demissionais	Medtrab Ltda. – ME CNPJ.11.646.808/0001-67	Medtrab Ltda. – ME	172.500,00
PR	023/2014	Aquisição de Materiais Odontológicos	Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. ME CNPJ.12.313.826/0001-90	Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. ME	200.177,10
DL	009/2014	Locação de Imóvel	<b>NÚMERO DESCARTADO</b>		
PR	024/2014	Aquisição de Materiais Hospitalar	Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. ME CNPJ.12.313.826/0001-90	Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. ME	1.577.703,65
PR	025/2014	Prestação de Serviços de Remendos de Pneus	Luis Fernandes da Costa CNPJ.14.332.937/0001-79	Luis Fernandes da Costa	78.325,00
PR	026/2014	Contratação de Serviços Médicos.	Ronio Condão Barros Milhomem – ME CNPJ.11.418.119/0001-03 Aristides Pinheiro CPF.258.148.696-15 Luiz Marques da Silva CPF.363.655.449-72 Hernan Fernandez Lizarazu – ME CNPJ.19.018.798/0001-27 Anny Cristyni Prestes de Oliveira CPF. 709.238.761-20		422.820,00  451.320,00  278.256,00  196.320,00  96.000,00

PR	027/2014	Aquisições de Peças	Divino Marciano Lopes – ME CNPJ.09.556.640/0001-57	Divino Marciano Lopes – ME	30.182,00
PR	028/2014	Prestação de Serviços Gráficos	Ariovaldo Luiz Perondi – ME CNPJ.01.353.488/000101	Ariovaldo Luiz Perondi – ME	71.547,00
TP	005/2014	Contratação de empresa especializada para construção de uma unidade UBS e Ampliação	MAR – Serviços e Construções Ltda. – ME CNPJ.07.670.182/0001-57 Darte Rodrigues e Cia Ltda CNPJ.08.652.341/0001-53	MAR – Serviços e Construções Ltda. – ME	667.380,67
PR	029/2014	Aquisição de Peças para Patrol Case 845	Regiane das Dores do Nascimento – ME CNPJ.14.697.071/0001-08	Regiane das Dores do Nascimento – ME	16.435,76
TP	006/2014	Contratação de Empresa Especializada de Construção Civil para Execução de Obra de Cobertura de Quadra	Monte Sião Construtora Ltda. – ME CNPJ.07.799.371/0001-24	Monte Sião Construtora Ltda. – ME	509.075,04
DL	010/2014	Aquisição de Medicamentos	FAPEPE – Laboratório Farmacêutico do Estado do Pernambuco CNPJ.10.877.926/0001-13	FAPEPE – Laboratório Farmacêutico do Estado do Pernambuco	8.436,65
PR	030/2014	Aquisição de Medicamentos	Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. ME CNPJ. 12.313.826/0001-90 Pro-Remédios Distribuidora de Prod. Farmacêuticos e Cosméticos Ltda CNPJ.05.159.591/0001-68	Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. ME Pro-Remédios Distribuidora de Prod. Farmacêuticos e Cosméticos Ltda	163.600,85 339.501,00
PR	008/2014	Adesão Ata registro de Preços Materiais Gráficos	Ariovaldo Luiz Perondi – ME CNPJ.01.353.488/000101		61.940,00
PR	031/2014	Reserva e Emissão de Passagens Rodoviárias	Viação Xavante Ltda. CNPJ.03.143.492/0001-62	Viação Xavante Ltda.	443.000,00

PR	031/2014	Aquisição de Materiais de Limpeza.	JW Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. – ME CNPJ.14.912.175/0001-80	JW Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. – ME	77.550,70
CV	005/2014	Prestação de Serviços de Engenharia	Heverton Luiz Alves de Oliveira Arend CPF. 025.269.201-24 Kaio R.K.Moura Cordeiro CPF. 005.697.921-50 Heber Oliveira e Silva CPF.940.413.501-15	Heverton Luiz Alves de Oliveira Arend	66.612,00
DL	011/2014	Aquisição de Medicamentos	Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. ME CNPJ. 12.313.826/0001-90	Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. ME	6.619,06
DL	012/2014	Locação de Imóvel para Funcionamento PSF Novo Planalto	Alessandra Alves Conti Santos CPF.919.835.841-34	Alessandra Alves Conti Santos	18.000,00
DL	013/2014	Locação de Imóvel	Maria do Socorro Barbosa Lins CPF.462.998.825-49	Maria do Socorro Barbosa Lins	14.480,00
DL	014/2014	Locação de Veículo	Anísio de Moura CPF.261.231.931-04	Anísio de Moura	5.600,00
PR	033/2014	Aquisição de Pá Carregadeira e de Retroescavadeira	Alfa Comércio e Equipamentos Ltda. – ME CNPJ.13.731.784/0001-70 Tork Sul Comércio de Peças e Máquinas Ltda. CNPJ.12.643.97/0001-06	Alfa Comércio e Equipamentos Ltda. – ME Tork Sul Comércio de Peças e Máquinas Ltda.	314.000,00 225.000,00
DL	015/2014	Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia	KR Engenharia e Construções Ltda. – ME CNPJ.13.852.881/0001-10	KR Engenharia e Construções Ltda. – ME	9.951,17
PR	034/2014	Aquisição de Materiais Permanentes	Edivanda Vieira Lang – ME CNPJ. 04.937.862/0001-04 Machado & Silva Ltda. CNPJ.08.710.071/0001-00 Vera Cruz Comércio de	Edivanda Vieira Lang – ME Machado & Silva Ltda. Vera Cruz Comércio de Eletrônicos e Móveis EIRELI	264.140,00 955.558,00 1.036.407,00

			Eletrônicos e Móveis EIRELI CNPJ.15.330.005/0001-50		
PR	035/2014	Contratação de Serviços Médicos	Cacinel Pes CPF.005.021.841-75 Ronio Condão Barros Milhomem – ME CNPJ.11.418.119/0001-03	Cacinel Pes Ronio Condão Barros Milhomem – ME	256.800,00 322.560,00
PR	036/2014	Prestação de Serviços de Transporte Escolar.	A.J. Guollo – ME CNPJ.17.436.368/0001-08	A.J. Guollo – ME	24.000,00
CC	001/2014	Execução de Obra de Construção da Escola Babinski	Almir Romualdo da Silva – ME CNPJ. 18.608.391/0001-97	Almir Romualdo da Silva – ME	3.491.895,58
TP	007/2014	Construção de Quadra Escolar com Vestiário e Cobertura	Monte Sião Construtora Ltda. – ME CNPJ. 07.799.371/0001-24	Monte Sião Construtora Ltda. – ME	509.160,40
TP	008/2014	Construção de uma Praça	Monte Sião Construtora Ltda. – ME CNPJ. 07.799.371/0001-24	Monte Sião Construtora Ltda. – ME	302.271,19
CV	006/2014	Prestação de Serviços Técnicos em Informática	Wanderson Ribeiro da Silva CPF.939.855.411-91 Willian Oliveira Scariot CPF.015.708.631-30 Rafael Carulyna Rezende CPF.058.486.021-82	Wanderson Ribeiro da Silva	34.200,00
CC	002/2014	Execução de Serviços de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Pontes	Via Áppia Projetos e Construções Ltda.CNPJ.07.394.648/00 01-39 Engeponte Construções Ltda CNPJ.05.369.365/0001-01	Via Áppia Projetos e Construções Ltda.	4.398.140,95
PR	037/2014	Aquisição de Medicamentos, Instrumentos e Materiais para Farmácia Básica	Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ.04.929.044/0001-51 Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. ME CNPJ. 12.313.826/0001-	Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda. Ret Farma Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.	373.288,25 357.880,28

			90		
TP	009/2014	Execução de Obras de Meios Fios e Sarjetas	Almir Romualdo da Silva – ME CNPJ. 18.608.391/0001-97	Almir Romualdo da Silva – ME	299.890,35
PR	038/2014	Prestação de Serviços Médicos	Danila Assis da Silva CPF. 018.463.591-80 Ana M. Figueiredo da Silva CNPJ. 12.600.331/0001-41	Danila Assis da Silva Ana M. Figueiredo da Silva	217.740,00 217.740,00
TP	010/2014	Execução de Obras de Construção Civil	Almir Romualdo da Silva – ME CNPJ. 18.608.391/0001-97	Almir Romualdo da Silva – ME	407.040,00 38.883,50
PR	039/2014	Elaboração de Projetos	Serpra Serviços de Projetos e Assessoria Ltda CNPJ.07.623.969/0001-07	Serpra Serviços de Projetos e Assessoria Ltda	26.800,00
PR	040/2014	Locação de Espaço Publicitário	Ari Dorneles Pereira CNPJ.00.489.320/0001-57	Ari Dorneles Pereira	46.355,00
PR	041/2014	Contratação de empresa para locação de veículos e caminhões	Locadora e Incorporadora RB Araguaia Ltda. – ME CNPJ.20.405.861/0001-67	Locadora e Incorporadora RB Araguaia Ltda. – ME	790.680,00
DL	016/2014	Locação de Salas Anexas	José Rodrigues Ramos CPF..679.342.004.63	José Rodrigues Ramos	10.800,00
PR	042/2014	Prestação de Serviços Médicos	Ubirajara Indio do Brasil Fagundes de Oliveira CPF.007.339.060.79 Virginia Queiroz Campos CPF.024.353.921-50 Denise Cristina Alves Carvalho Coutinho CPF.825.546.502-25	Ubirajara Indio do Brasil Fagundes de Oliveira Virginia Queiroz Campos Denise Cristina Alves Carvalho Coutinho	301.200,00 144.000,00 280.800,00
PR	043/2014	Locação de Caminhão	<b>LICITAÇÃO DESERTA</b>		
PR	044/2014	Aquisição de peças	Divino Marciano Lopes – ME CNPJ.09.556.640/0001-57	Divino Marciano Lopes – ME	38.981,06
PR	045/2014	Locação de Caminhão	João Olímpio Tranqueira Silva CPF. 095.374.141-91	João Olímpio Tranqueira Silva	58.680,00
PR	046/2014	Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços para Regularização Fundiária de Área	J.P. Santos – Topografia – ME	J.P. Santos – Topografia – ME	580.000,00

		Urbana	CNPJ.37.428.448/0001-10		
PR	047/2014	Aquisição de Leite Pasteurizado	<b>LICITAÇÃO DESERTA</b>		
CV	008/2014	Contratação de empresa para fabricação de móveis planejados	MV Papelaria e Comércio de móveis Ltda. – ME CNPJ.19.071.896/0001-28 Ação Comercio e Serviços de Moveis e Informática CNPJ.16.793.330/0001-11 Millena Francia Faria EPP CNPJ.13.200.099/0001-17	MV Papelaria e Comércio de móveis Ltda. – ME	70.850,00
PR	048/2014	Contratação de Serviços de Buffet	Leandro Lopes de Medeiros – ME CNPJ.13.338.531/0001-30	Leandro Lopes de Medeiros – ME	48.000,00
PR	049/2014	Aquisição de Materiais de Limpeza	J.W. Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. – ME CNPJ.14.912.175/0001-80	J.W. Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. – ME	45.089,00
PR	050/2014	Aquisição de Cartuchos, Banners, Lonas, Adesivos, Faixas Personalizadas e Placas em Metal	<b>Em Andamento</b>		
CV	009/2014	Aquisição de Material Permanente Hospitalar	HR Medsin Produtos Hospitalares Ltda. EPP CNPJ.19.963.492/0001-49 Perfil Hospitalar Ltda CNPJ.19.340.036/0001-33 Cirurgica Paranhos Ltda CNPJ.15.517.648/0001-07	HR Medsin Produtos Hospitalares Ltda. EPP	36.799,00
PR	051/2014	Aquisição de 02 Veículos Zero Km	Renault do Brasil S.A CNPJ.00.913.443/0001-73	Renault do Brasil S.A	79.000,00
PR	052/2014	Locação de Veículo Utilitário Tipo Camionete	Ademir Antônio Lang CPF. 335.971.899-20	Ademir Antônio Lang	43.080,00
PR	053/2014	Aquisição de Peças	Divino Marciano Lopes – ME CNPJ.09.556.640/0001-57	Divino Marciano Lopes – ME	737.362,65
PR	054/2014	Locação de palco, som, tendas e propaganda volante	L.M. Borges – Promoções e Eventos – ME CNPJ.08.561.812/0001-18 Luciano Borges de Aquino CNPJ. 11.69.512/0001-76	L.M. Borges – Promoções e Eventos – ME Luciano Borges de Aquino	331.500,00 601.700,00

PR	055/2014	Aquisição de 01 veículo zero Km	Belcar Veículos Ltda CNPJ.02.918.639/0001-86	Belcar Veículos Ltda	52.650,00
PR	056/2014	Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas de máquinas e locação de equipamentos	Antonio Campos de Freitas-ME CNPJ.05.781.318/0001-70	Antonio Campos de Freitas-ME	499.750,00
CV	010/2014	Aquisição de equipamentos de informática.	Ariovaldo Luiz Perondi – ME CNPJ. 01.353.488/0001-01 MV Papelaria e Comércio de móveis Ltda. – ME CNPJ.19.071.896/0001-28 Millena Francia Faria EPP CNPJ.13.200.099/0001-17	Ariovaldo Luiz Perondi – ME	77.600,00
TP	011/2014	Prestação de Serviços, Obras para adequação e ampliação do prédio da prefeitura	Almir Romualdo da Silva ME Cnpj.18.608.391/0001-97	Almir Romualdo da Silva ME Cnpj.18.608.391/0001-97	81.719,20
DL	017/2014	Prestação de Serviços Médicos.	Lindomar da Silva Borges CPF.418.936.381-20	Lindomar da Silva Borges	170.790,00
IL	001/2014	Contratação de Show Artístico	Claudinei Oliveira Gomes 00605314101 CNPJ.17.878.415/0001-44	Claudinei Oliveira Gomes 00605314101	10.780,00
CV	11/2014	Contratação De Serviços Especializados Em Contabilidade	Net News Assessoria e Informatica ME Cnpj.07.184.242/0002-02  Simone Carvalho Cpf. 395.004.546-53  Exatqa Confresa Contabilidade ME Cnpj.09.566.975/0001-56	L.F.de Souza Rodrigues ME Cnpj.11.056.646/0001-07	27.559,22
PR	057/2014	Divulgação dos Informativos de Utilidade Publica do Município de Confresa	L.F.de Souza Rodrigues ME Cnpj.11.056.646/0001-07	L.F.de Souza Rodrigues ME Cnpj.11.056.646/0001-07	259.584,00
PR	058/2014	Prestação de Serviços de transportes encomendas	Viação Xavante Ltda Cnpj.013.143.492/0001-62	Viação Xavante Ltda Cnpj.013.143.492/0001-62	95.000,00
PR	059/2014	Prestação de Serviços Médicos	PDR Guimarães & Cia Ltda-ME	PDR Guimarães & Cia Ltda ME Cnpj.08.460.333/0001-05	165.600,00

			Cnpj.08.460.333/0001-05 Denise Cristina Avles Coutinho Cpf.024.353.921.50	Denise Cristina Avles Coutinho Cpf.024.353.921.50	54.000,00
PR	060/2014	Aquisição de 01 (um) veiculo	Renauto Veiculos e Peças Ltda CNPJ.75.588.245/0001-52	Renauto Veiculos e Peças Ltda NPJ.75.588.245/0001-52	65.500,00
PR	061/2014	Prestação de Serviços de Reserva e Emissão Passagens Aereas	HV Turismo Eirelli ME Cnpj. 21.135.300/0001-58	HV Turismo Eirelli ME Cnpj. 21.135.300/0001-58	80.000,00
DL	018/2014	Aquisição de Medicamentos Laboratório Oficial	Laboratorio Farm. do Estado de Pernambuco Cnpj.10.877.916/0001-13	Laboratorio Farm. do Estado de Pernambuco Cnpj.10.877.916/0001-13	10.505,58
PR	062/2014	Registro de Materiais Expediente	Ivonaldo Ailton de S.Silva ME Cnpj. 10.260.815/0001-63 Ação Comercio e Serviços ME Cnpj.16.793.330/0001-11 MV Papelaria e Com de Moveis ME Cnpj.19.071.896/0001-28	Ivonaldo Ailton de S.Silva ME Cnpj. 10.260.815/0001-63 Ação Comercio e Serviços ME Cnpj.16.793.330/0001-11 MV Papelaria e Com de Moveis ME Cnpj.19.071.896/0001-28	773.512,60 1.905.265,84 1.774,979,70
PR	063/2014	Registro de Preços Tendas	Silfer Galvanização Ltda Epp Cnpj.13.571.239/0001-63	Silfer Galvanização Ltda Epp Cnpj.13.571.239/0001-63	76.600,00
PR	064/2014	Seguro Veiculos (Frota)	Mapfre Serguros Gerais S/A Cnpj.61.074.175/0001-38 Itau Seguros de Auto e Resid. S/A Cnpj.08.816.067/0001-00	Mapfre Serguros Gerais S/A Cnpj.61.074.175/0001-38	18.775,00
PR	065/2014	Aquisição de Veiculos	J.C.Auto Ltda Cnpj. 10.227.348/0002-50 Disveco Ltda Cnpj.02.971.360/0002-66	J.C.Auto Ltda Cnpj. 10.227.348/0002-50	215.980,00
TP	012/2014	Obra de Construção Civil (Escola Veranopolis)	G.Marques da Cruz ME Cnpj.16.695.691/0001-25  Almir Romualdo da Silva	G.Marques da Cruz ME Cnpj.16.695.691/0001-25	1.019.712,73

			ME Cnpj.18.608.391/0001-97		
PR	066/2014	Registro de Preços Cimento	Deserto		
PR	067/2014	Registro de Preços Pneus e Camaras	Posto Tigrão Ltda Cnpj. 03.623.054/0002-82	Posto Tigrão Ltda Cnpj. 03.623.054/0002-82	2.946.582,00
PR	068/2014	Registro de Preços Serviços Lava Jato	Deserto		
DL	019/2014	Serviços Técnicos Elaboração de Projetos de Engenharia	Jairo Galdino de Lina Cnpj.21.015.702/0001-19	Jairo Galdino de Lina Cnpj.21.015.702/0001-19	14.500,00
TP	013/2014	Obras de Construção Civil	Almir Romualdo da Silva ME Cnpj.18.608.391/0001-97	Almir Romualdo da Silva ME Cnpj.18.608.391/0001-97	86.519,91
PR	069/2014	Registro de Preços Peças Autoclave	Mendes & Carneiro Ltda ME Cnpj.09.148.258/0001-04	Mendes & Carneiro Ltda ME Cnpj.09.148.258/0001-04	25.540,00
DL	020/2014	Locação de Imovel	Lauro Prestes de Oliveira Junior Cpf.615.456.601-82	Lauro Prestes de Oliveira Junior Cpf.615.456.601-82	12.000,00
PR	070/2015	Registro de Preços Show Pirotecnico	Luciano Borges de Aquino Cnpj.11.609.512/0001-76	Luciano Borges de Aquino Cnpj.11.609.512/0001-76	23.000,00
PR	071/2014	Registro de Preços para aquisição futuras de veiculo transformado em Ambulancia	Kcinco Caminhões e Onibus Lta Cnpj.08.440.584/0003-90	Kcinco Caminhões e Onibus Lta Cnpj.08.440.584/0003-90	146.000,00
IL	02/2014	Contratação Show Artístico	I 7 Serv de Telecomunicação e Eventos Ltda Cnpj.04.726.636/0001-76	I 7 Serv de Telecomunicação e Eventos Ltda Cnpj.04.726.636/0001-76	15.000,00
PR	072/2014	Registro de Preços Serviços Médicos Exames Admissionais	Deserto		
PR	073/2014	Registro de Preços para aquisição futuras Brita	Deserto		
PR	074/2014	Registro de Preços Horas de Voos	G.M.Leoncine Turismo ME Cnpj.19.503.711/0001-07	G.M.Leoncine Turismo ME Cnpj.19.503.711/0001-07	330.000,00
DL	021/2014	Serviços para a elaboração de Projetos de Engenharia	Serpa Serviços Peojetos e Assessoria Ltda Cnpj.07.123.969/0001-07	Serpa Serviços Peojetos e Assessoria Ltda Cnpj.07.123.969/0001-07	14.850,00
PR	075/2014	Registro de Preços para aquisição futuras de mobiliário Escolar	Marcos Antonio Dias Machado ME Cnpj.02.827.167/0001-56	Marcos Antonio Dias Machado ME Cnpj.02.827.167/0001-56	242.596,93

IL	03/2014	Contratação Show Artístico	João Batista Lopes ME Cnpj.02.279.679/0001-07	João Batista Lopes ME Cnpj.02.279.679/0001-07	45.000,00

**QUADRO VIII. RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES EM 2014**



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCE VE.

Portaria nº 001/2014 de 07 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONFORME O ART. 51 DA LEI NACIONAL Nº 8.66/93 PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT, para examinar e julgar proposta de Licitação, relativo ao exercício 2014 no período de 02/01/2014 a 31/12/2014, bem como adotar as demais providências previstas na Legislação Vigente.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores relacionados abaixo:

CARGO	NOME	DOCTOS
PRESIDENTE	JOSE CARNEIRO DA SILVA	CPF/MF – 344.618.251-91 RG – 2006039 SSP/GO
MEMBRO	DOMINGOS DIAS PINTO	CPF/MF - 388.910.771-00 RG – 2280107 SSP/GO
MEMBRO	IRANIZO MATOS RODRIGUES	CPF/MF - 983.429.751-34 RG – 1733474-8 SSP/MT

Art. 3º - Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos conforme o Art. 11 § 3º da Lei 8.666/93.

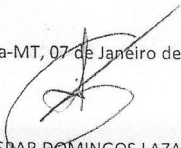
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02/01/2014.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 07 de Janeiro de 2014.

  
**GASPAR DOMINGOS LAZARI**  
Prefeito Municipal





Portaria nº 039/2013 de 04 de Janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONFORME O ART. 51 DA LEI NACIONAL Nº 8.66/93 PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT, para examinar e julgar proposta de Licitação, relativo ao exercício 2013 no período de 04/01/2013 a 31/12/2013, bem como adotar as demais providências previstas na Legislação Vigente.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores relacionados abaixo:

CARGO	NOME	DOCTOS
PRESIDENTE	JOSE CARNEIRO DA SILVA	CPF/MF – 344.618.251-91 RG – 2006039 SSP/GO
MEMBRO	ADILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	CPF/MF - 031.971.471-38 RG – 2121209-0 SSP/MT
MEMBRO	DOMINGOS DIAS PINTO	CPF/MF - 388.910.771-00 RG – 2280107 SSP/GO

Art. 3º - Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos conforme o Art.

51 § 3º da Lei 8.666/93.

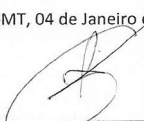
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 04 de Janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GASPAR DOMINGOS LAZARI  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50



PREFEITURA  
**CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCE VE

Portaria nº 002/2014 de 07 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2014.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear nesta data como Pregoeiro e membros da equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores efetivos, abaixo relacionados:

CARGO	NOME	DOCTOS
PREGOEIRO	JOSE CARNEIRO DA SILVA	CPF/MF - 344.618.251-91 RG - 2006039 SSP/GO
MEMBRO	DOMINGOS DIAS PINTO	CPF/MF - 388.910.771-00 RG - 2280107 SSP/GO
MEMBRO	IRANIZO MATOS RODRIGUES	CPF/MF - 983.429.751-34 RG - 1733474-8 SSP/MT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 2/01/2014.

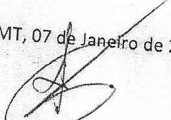
Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

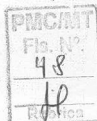
Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 07 de Janeiro de 2014.

  
GASPAR DOMINGOS LAZARI  
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCÊ VE.

Portaria nº 040/2013 de 04 de Janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2013.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear nesta data como Pregoeiro e membros da equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores efetivos, abaixo relacionados:

CARGO	NOME	DOCTOS
PREGOEIRO	JOSE CARNEIRO DA SILVA	CPF/MF - 344.618.251-91 RG - 2006039 SSP/GO
MEMBRO	ADILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	CPF/MF - 031.971.471-38 RG - 2121209-0 SSP/MT
MEMBRO	DOMINGOS DIAS PINTO	CPF/MF - 388.910.771-00 RG - 2280107 SSP/GO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

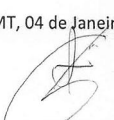
Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 04 de Janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**GASPAR DOMINGOS LAZARI**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ

Portaria nº 167/2013 de 12 de Junho de 2013.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA  
EQUIPE DE PREGOEIRO.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º - Substituir da equipe de pregoeiro em razão de exoneração do quadro de servidores do município a servidora **ADILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA** pela Servidora **RAFAELLA APARECIDA DE DEUS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 011940, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 12 de Junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
**GASPAR DOMINGOS LAZARI**  
Prefeito Municipal

# **IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**CONTRATO N° 35/2012**



## CONTRATO Nº. CPL 35/2012

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Confresa - MT e o Srº. Bonifacio Magalhães de Oliveira.

O Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Centro Oeste, 286, CEP: 78.652-000 - Confresa – MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **Gaspar Domingos Lazari**, brasileiro, solteiro, agro pecuarista, residente e domiciliado à BR 158 Chácara WS, nesta cidade de Confresa – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1493514 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº. 302 602 641 72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado o Sr. Bonifacio Magalhães de Oliveira, brasileiro estado civil, com endereço Rua Senhor do Bonfim nº 75, cidade Confresa, inscrito no CPF sob o nº 145.798.981-68 e RG nº325.918 SSP/DF, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, conforme processo licitatório nº 50/2012 realizado na modalidade carta convite nº 15/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a locação de veículos tipo Caminhonete For F1000 C.Aberta ano 1980 na Cor Amarela Placa KDU 5312 GO, Chasis LANYB69041 com motorista para dar assistência à frota de Ônibus Escolar do Município, no horário de expediente e de plantão conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R\$ 24.575,40 (vinte e quatro mil quinhentos setenta e cinco reais e quarenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor bruto mensal da locação é de R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos noventa e sete reais), pagos até o 5º dia do mês subsequente ao mês vencido.

### CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da Execução do presente contrato serão custeadas com recurso próprios da Prefeitura Municipal de Confresa - MT, consignado no Orçamento Programa da Municipalidade para o exercício de 2012, na seguinte dotação:

**486 – 05.04 2.017 3.3.90.36.00.00.00.00 Valor R\$ 24.575,40**



## **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

c) O preço ora contratado não sofrerá reajuste, salvo mediante negociação e acordo entre as partes;

Por acordo das partes:

a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias, supervenientes mantido o valor inicial, vedada a antecipação do pagamento.

b) Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA PARTES**

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento.

b) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

c) arcar com as despesas de combustível com o veículo, quando o mesmo estiver a serviço da contratante.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) - Ser responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**



A inadimplência por qualquer parte, a parte infratora ficará sujeita a multa de 3 % (três por cento) sobre o valor total do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93

### **CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – COORDENAÇÃO DO VEÍCULO**

O veículo locado ficará sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, sendo dirigido pelo proprietário e/ou funcionário do mesmo, sem ônus para CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 248 (duzentos quarenta e oito) dias contados a partir da data de assinatura até o dia 31/12/2012.

A vigência do presente Contrato poderá sofrer prorrogação de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Confresa, 25 de Abril de 2012.



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCÊ VE.

---

Prefeitura Munic. de Confresa/MT  
Gaspar Domingos Lazari  
Contratante

---

Bonifacio Magalhaes de Oliveira  
Contratado

Testemunhas:

---

Jose Carneiro da Silva  
CPF: 34.618.251-91

---

Iranizo Matos Rodrigues  
CPF: 983.429.751-91



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-59



PREFEITURA  
**CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCE VE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CPL 35/2012 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CONFRESA E O SR BONIFACIO MAGALHÃES OLIVEIRA NA FORMA ABAIXO.**

O Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Centro Oeste, 286, CEP: 78.652-000 - Confresa - MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **Gaspar Domingos Lazari**, brasileiro, solteiro, agro pecuarista, residente e domiciliado à BR 158 Chácara WS, nesta cidade de Confresa - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1493514 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº. 302 602 641 72., doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado o Sr. **Bonifacio Magalhães de Oliveira**, brasileiro estado civil casado, inscrito no CPF sob o nº 145.798.981-68 e RG nº 325.918 SSP/DF, estabelecido a Rua Senhor do Bonfim, nº 75, Bairro Jardim do Eden, na cidade de Confresa-MT, Cep: 78.652-000, na qualidade de **CONTRATADO**, no Contrato nº CPL 35/2012, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira, do Contrato já qualificado acima de 25 de abril de 2012, realizado segundo os termos do processo licitatório nº 50/2012 na modalidade de Carta Convite nº 15/2012 que passa a ter a seguinte redação:

1.2 O presente contrato passa ter validade por mais 09 (nove) meses, a contar da data de 01 de Janeiro de 2.013 a 01 de Novembro de 2.013, por razões econômicas e financeiras e interesse entre as partes, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços de forma continuada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, e o presente termo passa a ser parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam em só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 O valor global do presente termo aditivo é de: **R\$ 26.973,00** (vinte e seis mil novecentos setenta e três reais).

3.2 O valor mensal continua a ser de **R\$ 2.997,00** (dois mil novecentos noventa e sete reais)

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O valor contratual será empenhado com recursos próprios, em dotações orçamentárias próprias para atender despesas da mesma natureza, consignadas no orçamento da municipalidade previsto para o exercício 2.013.

*Bonifacio Magalhães de Oliveira*

Avenida Centro Oeste, 286 - Centro - Fone (66) 3564 1818 - Cep: 78.652-000 - Confresa - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 07.464.716/0001-60



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

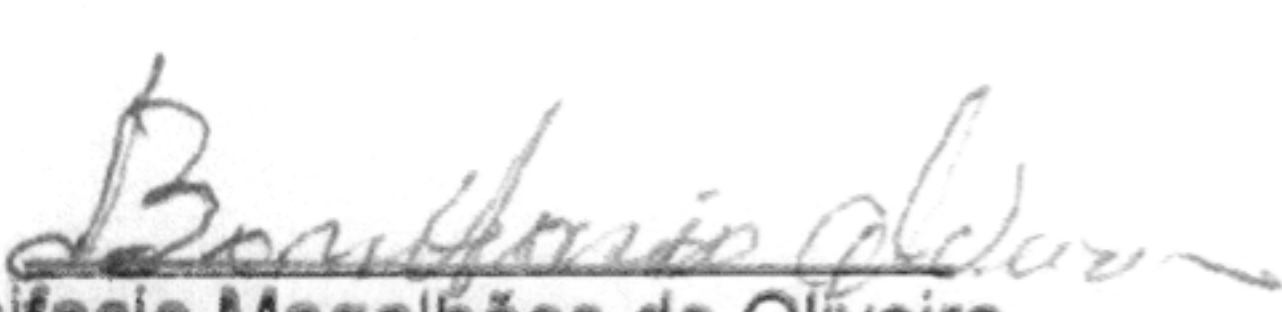
**CLÁUSULA SEXTA = DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

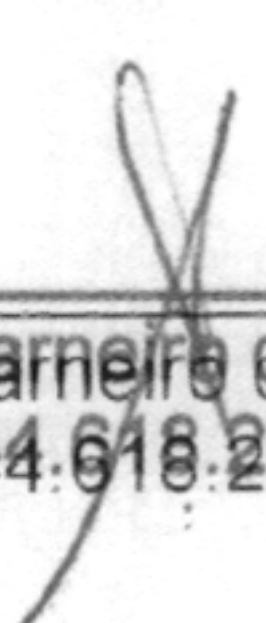
E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

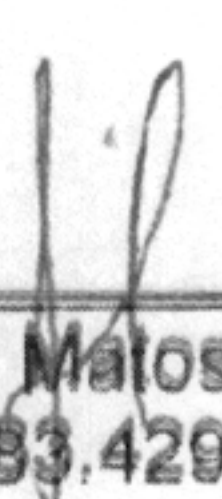
Confresa - MT, 26 de Dezembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal  
Gaspar Domingos Lazari  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Bonifacio Magalhães de Oliveira  
Contratado

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Jose Carneiro da Silva  
CPF 344.618.251-91

  
\_\_\_\_\_  
Iranizo Matos Rodrigues  
CPF 983.429.751-34

  
\_\_\_\_\_  
Suelen Rodrigues de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA  
GAB/MT 35.035

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CPL 35/2012 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CONFRESA E O SR BONIFACIO MAGALHÃES OLIVEIRA NA FORMA ABAIXO.**

O Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Centro Oeste, 286, CEP: 78.652-000 - Confresa - MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **Gaspar Domingos Lazari**, brasileiro, solteiro, agro pecuarista, residente e domiciliado à BR 158 Chácara WS, nesta cidade de Confresa - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1493514 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 302 602 641 72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado o Sr. **Bonifacio Magalhães de Oliveira**, brasileiro estado civil casado, inscrito no CPF sob o nº 145.798.981-68 e RG nº 325.918 SSP/DF, estabelecido a Rua Senhor do Bonfim, nº 75, Bairro Jardim do Eden, na cidade de Confresa-MT, Cep.78.652-000, na qualidade de **CONTRATADO**, no Contrato nº CPL 35/2012, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato já qualificado acima de 25 de abril de 2012, realizado segundo os termos do processo licitatório nº 50/2012 na modalidade de Carta Convite nº 15/2012 que passa a ter a seguinte redação:

1.2 O presente contrato passa ter validade por mais 08 (oito) meses, a contar da data de 01 de Novembro de 2.013 a 01 de Junho de 2.014, por razões econômicas e financeiras e interesse entre as partes, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços de forma continuada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, e o presente termo passa a ser parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam em só efeito.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 23.976,00** (vinte e tres mil novecentos setenta e seis reais).

3.2 O valor mensal continua a ser de R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais)

**CLAUSULA QUARTA**

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O valor contratual será empenhado com recursos próprios, em dotações orçamentárias próprias para atender despesas da mesma natureza, consignadas no orçamento da municipalidade previsto para o exercício 2.013 o Valor de R\$ **5.994,00** ficando o valor de R\$ 17.982,00 a ser empenhado no exercício de 2014



E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Confresa - MT, 01 de Novembro de 2013

Prefeitura Municipal  
Gaspar Domingos Lazari  
Contratante

Bonifácio Magalhães de Oliveira  
Contratado

Testemunhas

Jose Carneiro da Silva  
CPF 344.618.251-91

Iranizo Matos Rodrigues  
CPF 983.429.751-34



## TERMO DE APOSTILAMENTO

- I- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CPL-35/2012
- II- INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 50/2012  
Carta Convite nº 15/2012
- III- CONTRATADA: **BONIFACIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 145.798.981-68, situada na Rua Senhor do Bonfim nº 75 –Confresa-MT
- IV- OBJETO: inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição aquela prevista no instrumento inicial, para prestação de serviços locação de veículo tipo Caminhonete For F1000 C.Aberta ano 1980 na Cor Amarela Placa KDU 5312 GO, Chasis LANYB69041 com motorista para dar assistência conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saude.
- V – Orgão: 06 – Secretaria Municipal de Saude  
Uidade: 06 – Mac- média e Alta complexidade  
Proj/Ativ.: 2.094 – Manutenção com atividades Hospitalares  
380 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.
- VI- FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65 da Lei 8.666/93,

Confresa-Mt 03 de Fevereiro de 2.014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
GASPAR DOMINOS LAZARI

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

Nota de Liquidação

Data: 04/06/2014  
Nº da Liquidação: 7820/14  
Global  
Processo: 50/2012

C.N.P.J.: 37.464.716/0001-50  
Município: CONFRESA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 06.06 - MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Funcional: 10.302.0097 - MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Projeto/Atividade: 2.094 - MANUTENÇÃO COM ATIVIDADE HOSPITALARES  
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000380

Número do empenho :	2079/14	Liquidações Anteriores:	8.991,00
Valor do empenho :	17.982,00	Valor da liquidação:	2.997,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	17.982,00	Total (B):	11.988,00
		Saldo (A - B):	5.994,00

Credor: 11369 BONIFACIO MAGALHAES DE OLIVEIRA  
Endereço: AV CENTRO CENTRO Cidade: Confresa  
C.P.F.: 145-798-981/68 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: MT

Especificação: 1

PELA DESPESA LIQUIDADADA REFERENTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHONETE FORD F1000, C.ABERTA, ANO 1980, NA COR AMARELA, PLACA KDU 5312 GO, CHASSI LANYB69041, COM MOTORISTA PARA DAR ASSISTÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DE PLANTÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº50/2012 REALIZADO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº15/2012, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 35/2012, COM VENCIMENTO EM 01/06/2014 E TERMO DE APOSTILAMENTO.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 2.997,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Convite p/ Compras e Serviços Número : 50/2012 Data : 25/04/2012

Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data : 04/06/2014

Responsável

GASPAR DOMINGOS LAZARI  
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
**CNPJ - MF N° 37.464.716/0001-50**

Avenida Centro Oeste, n° 286, Centro, Confresa - MT - CEP.: 78652-000

**Secretária de Finanças - Departamento de Tributação, Arrecadação, Cadastros e Fiscalização**

**NOTA FISCAL AVULSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**

**N°: 24684**

1° Via - Tomador do Serviço - 2° Via - Prestador do Serviço - 3° Via - Fiscalização  
 Codigo: Setor. 04.02/ Codigo Mun. 41809 / Código Tributário - Lei N° 225/2006

**VIA - IDENTIFICAÇÃO DE PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome / Razão Social: 3947 BONIFACIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
 Endereço: CENTRO OESTE, S/N - CENTRO  
 Município: Confresa ESTADO: MT  
 CPF/ CNPJ : 145.798.981-68

**VIA - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR**

Nome / Razão Social: 532 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
 Endereço: CENTRO OESTE, 286 - CENTRO  
 Município: Confresa ESTADO: MT  
 CPF/ CNPJ : 37.464.716/0001-50

Quant	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor R\$
1,00	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHONETE FORD 1000, ABERTO ANO 1980 NA COR AMARELA, PLACA KDU 5312 50 CHASSI LANYB69041, P/ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROC. LIC. N°50/2012 REALIZADO NA MOD. CARTA CONVITE 15/2012.	5,00	2.997,00	2.997,00
	IRRF à Rec..			114,52

Atesto que recebi e conferimos os materiais ou serviços constantes na presente Nota Fiscal.  
 Confresa - MT, 04/06/14

ESCA... DO

RECEBEMOS  
 EM: 04/06/14  
 TRANSFERÊNCIA

Imposto a Recolher R\$ ---> 149,85 taxa expediente + 3,68 Valor do Serviço R\$ --> 2.997,00

Recolhimento Através do DAM N° \_\_\_\_\_ - Autenticação: / /

Agencia arrecadadora credenciada N°:

Líquido = R\$ 2.728,95

**Chancela da Repartição:**

Confresa - MT, Data: 04/06/2014

JOSE APARECIDO DA S. AGUIAR  
 Chefe Departamento

Assinatura do Prestador

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

Nota de Liquidação

Data: 30/06/2014  
Nº da Liquidação: 8917/14  
Global  
Processo: 50/2012

C.N.P.J.: 37.464.716/0001-50  
Município: CONFRESA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 06.06 - MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Funcional: 10.302.0097 - MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Projeto/Atividade: 2.094 - MANUTENÇÃO COM ATIVIDADE HOSPITALARES  
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000380

Número do empenho :	2079/14	Liquidações Anteriores:	11.988,00
Valor do empenho :	17.982,00	Valor da liquidação:	2.997,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	17.982,00	Total (B):	14.985,00
		Saldo (A - B):	2.997,00

Credor: 11369 BONIFACIO MAGALHAES DE OLIVEIRA  
Endereço: AV CENTRO CENTRO  
C: 145-798-981/68

Cidade: Confresa  
Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: MT

Especificação: 1

PELA DESPESA LIQUIDADADA REFERENTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHONETE FORD F1000, C.ABERTA, ANO 1980, NA COR AMARELA, PLACA KDU 5312 GO, CHASSI LANYB69041, COM MOTORISTA PARA DAR ASSISTÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DE PLANTÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº50/2012 REALIZADO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº15/2012, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 35/2012, COM VENCIMENTO EM 01/06/2014 E TERMO DE APOSTILAMENTO.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 2.997,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Convite p/ Compras e Serviços

Número : 50/2012 Data : 25/04/2012

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 30/06/2014

Responsável

GASPAR DOMINGOS LAZARI  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
CNPJ - MF N° 37.464.716/0001-50

Avenida Centro Oeste, n° 286, Centro, Confresa - MT - CEP.: 78652-000

Secretária de Finanças - Departamento de Tributação, Arrecadação, Cadastros e Fiscalização  
NOTA FISCAL AVULSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA  
1° Via - Tomador do Serviço - 2° Via - Prestador do Serviço - 3° Via - Fiscalização  
Codigo: Setor. 04.02/ Codigo Mun. 41809 / Código Tributário - Lei N° 225/2006

N°: 24921

VIA - IDENTIFICAÇÃO DE PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: 3947 BONIFACIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Endereço: CENTRO OESTE, S/N - CENTRO

Município: Confresa

ESTADO: MT

CPF/ CNPJ : 145.798.981-68

VIA - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome / Razão Social: 532 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Endereço: CENTRO OESTE, 286 - CENTRO

Município: Confresa

ESTADO: MT

CPF/ CNPJ : 37.464.716/0001-50

Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor R\$
1,00	REF. A LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE FORD 1000 ABERTO ANO 1980 NA COR AMARELA PLACA KDU 5312 GO CHASSI LANYB6941, P/ ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO N°50/2012 REALIZADO NA MOD. CARTA CONVITE N°15/2012.	5,00	2.997,00	2.997,00
	IRRF à Rec..			-114,52

Para que seja recebido o substituto de impostos de natureza de serviços devidos ao presente Nota Fiscal  
Confresa - MT 30/06/14

ESCANEADO RECEBEMOS  
em 01/07/14  
TRANSFERÊNCIA

Imposto a Recolher R\$ ---> 149,85 taxa expediente + 3,68 Valor do Serviço R\$ --> 2.997,00

Recolhimento Através do DAM N° \_\_\_\_\_ - Autenticação: / /

Agencia arrecadadora credenciada N°:

Líquido = R\$ 2.728,95

Chancela da Repartição:

Confresa - MT, Data: 30/06/2014

JOSE APARECIDO DA S. AGUIAR  
Chefe Departamento

Assinatura do Prestador

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

Nota de Liquidação

Data: 30/07/2014  
Nº da Liquidação: 10398/14  
Global: .  
Processo: 50/2012

C.N.P.J.: 37.464.716/0001-50  
Município: CONFRESA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 06.06 - MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Funcional: 10.302.0097 - MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Projeto/Atividade: 2.094 - MANUTENÇÃO COM ATIVIDADE HOSPITALARES  
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000380

Número do empenho :	2079/14	Liquidações Anteriores:	14.985,00
Valor do empenho :	17.982,00	Valor da liquidação:	2.997,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	17.982,00	Total (B):	17.982,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 11369 **BONIFACIO MAGALHAES DE OLIVEIRA**  
Endereço: AV CENTRO CENTRO Cidade: Confresa  
C.P.: 145-798-981/68 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: MT

Especificação: 1

PELA DESPESA LIQUIDADADA DE EMPENHO GLOBAL REFERENTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHONETE FORD F1000, C.ABERTA, ANO 1980, NA COR AMARELA, PLACA KDU 5312 GO, CHASSI LANYB69041, COM MOTORISTA PARA DAR ASSISTÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DE PLANTÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº50/2012 REALIZADO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº15/2012, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 35/2012, COM VENCIMENTO EM 01/06/2014 E TERMO DE APOSTILAMENTO.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 2.997,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Convite p/ Compras e Serviços

Número : 50/2012 Data : 25/04/2012

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 30/07/2014

Responsável

GASPAR DOMINGOS LAZARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL CONFRESA

Secretária Municipal de Finanças  
Departamento de Tributos Municipais

Av. Centro Oeste, N° 256 - Centro - Fone (66) 3564-1818 - Cep: 78652-000 - Confresa - Mato Grosso - CNPJ: 37.464.716/0001-50

Nº: 25237 05/30/14

Data de Emissão: 30/07/2014

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO

CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 3947 BONIFACIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
Nome Fantasia:  
Endereço: CENTRO OESTE, S/N - CENTRO  
Município: Confresa  
Nº de Dependentes: 0  
Isnc. Estd.\RG:  
Estado: MT CPF/ CNPJ : 145.798.981-68

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 532 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
Nome Fantasia:  
Endereço: CENTRO OESTE, 286 - CENTRO  
Município: Confresa  
Isnc. Estd.\RG:  
Estado: MT CPF/ CNPJ : 37.464.716/0001-50

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	↑ LOCAÇÃO DE CAMINHÃO FORD F1000 PLACA KDU 5312-GO, CONF PROC LIC. N 50/12. REAL. NA MOD. CARTA CONV N. 15/12, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 35/12.	5,00	2.997,00	0,00	2.997,00

Este documento contém os materiais do serviço em questão. Confira no site Municipal. Confresa - MT 30/07/14

RECEBEMOS EM: 31/07/14 TRANSFERÊNCIA

ISS R\$ 149,85  
IRRF R\$ 114,52  
Taxa de Expediente R\$: 3,68  
Vir. do Serviço R\$ --> 2.997,00  
Vir. Líquido R\$ --> 2.728,95

INFORMO QUE A N.F.A. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO. DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

  
Cristina Moreira Tavares  
Departamento Financeiro

Assinatura do Prestador



## Relação de empenhos - Exercício: 2014

Município: CONFRESA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, E DESPORTO	Unidade Orçamentária:	004 ENSINO FUNDAMENTAL												
Número:	000736/2014	Data:	02/01/2014	Valor:	2.997,00	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.36.16	Credor:	145.798.981-68	BONIFACIO MAGALHAES DE OLIVEIRA			
Descrição:	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHONETE FORD F1000, C.ABERTA, ANO 1980, NA COR AMARELA, PLACA KDU 5312 GO, CHASSI LANYB69041, COM MOTORISTA PARA DAR ASSISTÊNCIA À FROTA DE ÔNIBUS														
Nº Liquidação:	001412/2014	Data:	31/01/2014	Valor:	R\$ 2.997,00										
Nº Pagamento:	001790/2014	Data:	04/02/2014	Valor:	R\$ 2.714,52	Banco:	001	Ag.:	3989-6	c/c:	15.200-5	Nº doc.:	173989510	Tipo doc.:	Ordem de
Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, E DESPORTO	Unidade Orçamentária:	004 ENSINO FUNDAMENTAL												
Número:	001071/2014	Data:	03/01/2014	Valor:	17.982,00	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.36.16	Credor:	145.798.981-68	BONIFACIO MAGALHAES DE OLIVEIRA			
Descrição:	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHONETE FORD F1000, C.ABERTA, ANO 1980, NA COR AMARELA, PLACA KDU 5312 GO, CHASSI LANYB69041, COM MOTORISTA PARA DAR ASSISTÊNCIA À FROTA D														
Nº Nota de anulação:	000088/2014	Data:	03/02/2014	Valor:	R\$ 17.982,00	Motivo:	ANULAÇÃO CONFORME O TERMO DE APOSTILAMENTO.								
Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	006 MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE												
Número:	002079/2014	Data:	03/02/2014	Valor:	17.982,00	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.36.16	Credor:	145.798.981-68	BONIFACIO MAGALHAES DE OLIVEIRA			
Descrição:	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHONETE FORD F1000, C.ABERTA, ANO 1980, NA COR AMARELA, PLACA KDU 5312 GO, CHASSI LANYB69041, COM MOTORISTA PARA DAR ASSISTÊNCIA A SECRETARIA														
Nº Liquidação:	003130/2014	Data:	07/03/2014	Valor:	R\$ 2.997,00										
Nº Pagamento:	003441/2014	Data:	07/03/2014	Valor:	R\$ 2.714,52	Banco:	001	Ag.:	3989-6	c/c:	25.695-1	Nº doc.:	173989510	Tipo doc.:	Ordem de
Nº Pagamento:	003442/2014	Data:	07/03/2014	Valor:	R\$ 14,43	Banco:	001	Ag.:	3989-6	c/c:	25.695-1	Nº doc.:	173989510	Tipo doc.:	Ordem de
Nº Liquidação:	003131/2014	Data:	07/03/2014	Valor:	R\$ 2.997,00										
Nº Pagamento:	003443/2014	Data:	07/03/2014	Valor:	R\$ 2.700,09	Banco:	001	Ag.:	3989-6	c/c:	25.695-1	Nº doc.:	173989510	Tipo doc.:	Ordem de
Nº Pagamento:	007293/2014	Data:	02/05/2014	Valor:	R\$ 28,86	Banco:	001	Ag.:	3989-6	c/c:	9.137-5	Nº doc.:	173989510	Tipo doc.:	Ordem de
Nº Liquidação:	004372/2014	Data:	01/04/2014	Valor:	R\$ 2.997,00										
Nº Pagamento:	007295/2014	Data:	02/05/2014	Valor:	R\$ 2.728,95	Banco:	001	Ag.:	3989-6	c/c:	9.137-5	Nº doc.:	173989510	Tipo doc.:	Ordem de
Nº Liquidação:	007820/2014	Data:	04/06/2014	Valor:	R\$ 2.997,00										
Nº Pagamento:	009492/2014	Data:	04/06/2014	Valor:	R\$ 2.728,95	Banco:	001	Ag.:	3989-6	c/c:	9.137-5	Nº doc.:	173989510	Tipo doc.:	Ordem de
Nº Liquidação:	008917/2014	Data:	30/06/2014	Valor:	R\$ 2.997,00										



## Relação de empenhos - Exercício: 2014

Município: CONFRESA

Unidade Gestora: PREFEITURA

<b>Nº Pagamento:</b> 011198/2014	<b>Data:</b> 01/07/2014	<b>Valor:</b> R\$ 2.728,95	<b>Banco:</b> 001	<b>Ag.:</b> 3989-6	<b>c/c:</b> 9.137-5	<b>Nº doc.:</b> 173989510	<b>Tipo doc.:</b> Ordem de
<b>Nº Liquidação:</b> 010398/2014	<b>Data:</b> 30/07/2014	<b>Valor:</b> R\$ 2.997,00					
<b>Nº Pagamento:</b> 013187/2014	<b>Data:</b> 31/07/2014	<b>Valor:</b> R\$ 2.728,95	<b>Banco:</b> 001	<b>Ag.:</b> 3989-6	<b>c/c:</b> 9.137-5	<b>Nº doc.:</b> 173989510	<b>Tipo doc.:</b> Débito
<b>Órgão:</b> 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Unidade Orçamentária:</b> 006 MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
<b>Número:</b> 007366/2014	<b>Data:</b> 02/06/2014	<b>Valor:</b> 2.997,00	<b>C. direta?:</b>	<b>Cl. desp.:</b> 3.3.90.36.16	<b>Credor:</b> 145.798.981-68	BONIFACIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	
<b>Descrição:</b> PELA DESPESA EMPENHADA PARA ALTERAÇÃO DA CLASULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, ONDE, O PRESENTE CONTRATO PASSA TER VALIDADE POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE 02 DE JUNHO DE 2014 A 02 DE JULHO DE 2014, PO							
<b>Nº Liquidação:</b> 010399/2014	<b>Data:</b> 30/07/2014	<b>Valor:</b> R\$ 2.997,00					
<b>Nº Pagamento:</b> 017179/2014	<b>Data:</b> 04/09/2014	<b>Valor:</b> R\$ 2.728,95	<b>Banco:</b> 001	<b>Ag.:</b> 3989-6	<b>c/c:</b> 24.278-0	<b>Nº doc.:</b> 173989510	<b>Tipo doc.:</b> Ordem de
<b>Órgão:</b> 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Unidade Orçamentária:</b> 006 MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
<b>Número:</b> 008891/2014	<b>Data:</b> 01/07/2014	<b>Valor:</b> 2.997,00	<b>C. direta?:</b>	<b>Cl. desp.:</b> 3.3.90.36.16	<b>Credor:</b> 145.798.981-68	BONIFACIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	
<b>Descrição:</b> PELA DESPESA EMPENHADA PARA ALTERAÇÃO DA CLASULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, ONDE, O PRESENTE CONTRATO PASSA TER VALIDADE POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE 02 DE JULHO DE 2014 A 02 DE AGOSTO DE 2014,							
<b>Nº Nota de anulação:</b> 000518/2014	<b>Data:</b> 03/11/2014	<b>Valor:</b> R\$ 1.898,10	<b>Motivo:</b> ANULAÇÃO CONFORME TERMO DE RESCISAO AO CONTRATO CPL 35/2012				
<b>Nº Liquidação:</b> 011002/2014	<b>Data:</b> 01/08/2014	<b>Valor:</b> R\$ 1.098,90					
<b>Nº Pagamento:</b> 017180/2014	<b>Data:</b> 04/09/2014	<b>Valor:</b> R\$ 1.040,28	<b>Banco:</b> 001	<b>Ag.:</b> 3989-6	<b>c/c:</b> 24.278-0	<b>Nº doc.:</b> 173989510	<b>Tipo doc.:</b> Ordem de
<b>Total empenhado:</b>	R\$ 25.074,90	<b>Total liquidado:</b>	R\$ 25.074,90	<b>Total pago:</b>	R\$ 22.857,45		
<b>Anulação de empenho:</b>	19.880,10	<b>Anulação de liquidação:</b>	0,00	<b>Anulação de pagamento:</b>	0,00		

**AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE**



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50



PREFEITURA

**CONFRESA**

O TRABALHO QUE VOCE VE

# PROCESSO Nº: 028/2014

**TIPO – PR:** 014/2014

**REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

**DATA DE ABERTURA:** 13/03/2014

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação.

CONFRESA-MT

**JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**Iranizo Matos Rodrigues  
Código Identificador:67E5C4A7**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO PR 006/2014**

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 010/2014 Pregão Presencial 006/2014, cujo objeto é o Registro de Preços Aquisição de Materiais de Construção, a empresa Simone Oliveira Matos - ME no valor global de R\$ 413.335,00.

Confresa 13/03/2014.

**JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**Iranizo Matos Rodrigues  
Código Identificador:EBD355BA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 014/2014 no dia 25/03/2014 às 13:20 para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino para o Ano Letivo de 2014, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 13 de Março de 2014

**JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**Iranizo Matos Rodrigues  
Código Identificador:C60F0F91**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em análise química e microbiológica em amostra de água, visando a qualidade no consumo humano, em atendimento a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo 1 - Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 27/03/2014 - Horário de Cuiabá - 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br).

Conquista D'Oeste, 13 de Março de 2014.

**ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Código Identificador:D5A45880**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CÂMARA MUNICIPAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

A Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2014, tendo como Objeto: "Locação de Sistema de Informática (software) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Patrimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público, frotas e almoxarifado e Sistema de Controle Interno, e locação de site transparência para acesso as informações referentes a contas públicas". Locação de Sistema de Informática (software) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Patrimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público, frotas e almoxarifado e Sistema de Controle Interno, e locação de site transparência para acesso as informações referentes a contas públicas", com abertura no dia 31 de Março de 2014, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 07 de setembro, nº151, JD Primavera, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados solicitarem o Edital e anexos por e-mail no horário de expediente das 07:30 horas às 13:30 horas ou pelo site <http://www.camaracotriguacu.mt.gov.br/>.

Cotriguaçu/MT, 14 de março de 2014.

**JOSE DE OLIVEIRA AMORIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

**Publicado por:**Roseli Inês Lusa  
Código Identificador:2AB67389**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATO Nº 026/2014**

**DATA: 12/03/2014 - OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS DE: PINTURA EM TECIDOS DIVERSOS, TELAS, EMBORRACHADOS E CONFECÇÃO DE ARRANJOS, TAPETES, OFICINAS DE BISCUIT, BORDADOS EM: PONTO CRUZ, VAGONITE E FITAS, CROCHE, ARTESANATOS: DE BONECAS DE LÃ, EM PALHA, CAIXINHAS DECORADAS E CRAQUELADAS E DE MATERIAL RECICLÁVEL, CONFECÇÃO DE TAPETES, JÓIAS EM PEDRARIAS E QUADRINHOS DECORATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT". Empresa: REGIANE CASTANHA 02393664173, CNPJ Nº 18.887.105/0001-70. PRAZO: 31/12/2014. Valor: R\$ 44.530,00.

**Publicado por:**Elaine Castanha Bonavigo  
Código Identificador:76DF22C0**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATO Nº 031/2014**

**DATA: 12/03/2014 - OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR COM ÔNIBUS TOCO, FREIO A AR EM NOVA UNIÃO: Linha 12 e 08 até Escola Municipal Aparecido Neri Fonseca e Andre Maggi(matutino e vespertino); Linha 28 até Escola Municipal Aparecido Neri Fonseca e Andre Maggi (matutino); Linhas 04, 15, e 19 até Escola Municipal Aparecido Neri Fonseca e Andre Maggi( vespertino), Linha 02 e Meia Quadra(matutino e noturno) até Escola Municipal Aparecido Neri Fonseca e Andre Maggi. Linha 11, 02, V3 e Mururu até Escola Municipal Nova Estrela. EM NOVA ESPERANÇA: Linhas Clarindo e Sem Limite(matutino) a Escola Aldovandro da Rocha Silva(matutino); Linhas Cuiabano e Luizão a Escola Aldovandro da Rocha Silva; Linha Novo Horizonte até a Escola Municipal Aldovandro da Rocha Silva(matutino)". Empresa: SONIA RIBEIRO SCHUMACHER -ME, CNPJ sob o nº 19.724.975/0001-90. PRAZO: 31/12/2014. Valor: R\$ 185.328,00.



NOMEIA A SENHORA PRISCILLA RODRIGUES DOS SANTOS PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 177-2014.odt

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 177/2014

PORTARIA Nº 177/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.  
EXONERA A SENHORA PATRICIA ALCANTARA DE ANDRADE DO CARGO DE DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 178-2014.odt

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 178/2014

PORTARIA Nº 178/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.  
NOMEIA A SENHORA PATRICIA ALCANTARA DE ANDRADE PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 179-2014.odt

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 179/2014

PORTARIA Nº 179/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.  
NOMEIA A SENHORA PRISCILLA RODRIGUES DOS SANTOS DO CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 180-2014.odt

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 180/2014

PORTARIA Nº 180/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.  
NOMEIA O SENHOR JHONY AUGUSTO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

### PROCESSO SELETIVO

DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2014

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.  
DISTRATADO: ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA  
MOTIVO: O CONTRATADO, POR RAZÕES INTERNAS E PRÓPRIAS, DECIDIU DESISTIR DA CONTINUIDADE DO CONTRATO ATÉ AGORA VIGENTE, RESOLVENDO AS PARTES RESCINDIREM O CONTRATO.  
DATA DO DISTRATO: 01 DE MARÇO DE 2014.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) e aprovado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 Edital 001/2014, para comparecer (em) na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar (em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse.

O não comparecimento no período de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244 - canal 220, com os seguintes horários de atendimento: no período matutino das 07hs às 11hs, e no período vespertino das 13hs às 17hs.

Campo Verde-MT, 07 de Março de 2014.

CARGO/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: PROFESSOR (A) PEDAGOGIA	
DIANA TRAJANO DE SOUZA	92ª
KAREN REGINA RAMOS DA SILVA	93ª
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
KEILA VIVIANE GOMES DANTAS DOS SANTOS	13ª
FÁBIO SCHROETER PREFEITO MUNICIPAL	

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) e aprovado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 Edital 001/2014, para comparecer (em) na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar (em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse.

O não comparecimento no período de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244 - canal 220, com os seguintes horários de atendimento: no período matutino das 07hs às 11hs, e no período vespertino das 13hs às 17hs.

Campo Verde-MT, 07 de Março de 2014.

CARGO/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: PROFESSOR (A) PEDAGOGIA – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
EDUARDA REGINA DE MORAES	1ª
FÁBIO SCHROETER PREFEITO MUNICIPAL	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### LICITAÇÃO

Resultado PR 010/2014

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 022/2014 Pregão Presencial 010/2014, cujo objeto é o Registro de Preços Aquisição de Materiais Permanente de Informática, a empresa Vera Cruz Comércio de Eletrônicos e Móveis Exrel - ME no valor global de R\$ 45.997,00. Confresa 13/03/2014. José Carneiro da Silva – Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 014/2014 no dia 25/03/2014 às 13:30 para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino para o Ano Letivo de 2014, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.966/93. O Edital está à disposição no setor de licitações no horário das 07:00 às 11:00. Confresa, 13 de Março de 2014 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 332 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 200, de 18 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas 170 (cento e setenta) cargos de provimento efetivo de médicos de que trata a Lei Complementar nº 200, de 18 de dezembro de 2009, conforme disposto no Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar será realizado de forma gradual, no quantitativo especificado no Anexo II desta Lei, e será condicionado à expressa autorização em anexo próprio de lei orçamentária anual, com dotação suficiente, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 200, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar na forma prevista no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 3º O Anexo II da Lei Complementar nº 200, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar na forma prevista no Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 4º O Anexo IV da Lei Complementar nº 200, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar na forma prevista no Anexo V desta Lei Complementar.

Art. 5º O caput e o inciso III do art. 15 da Lei Complementar nº 200, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 15. Os cargos que compõe a carreira médica no Município de Cuiabá estruturam-se em classes, cujo acesso está condicionado à apresentação da comprovação da qualificação profissional, através de diploma ou certificado de seguinte forma:

III - Classe C: título de residência médica ou Título de Especialista registrados no Conselho Regional de Medicina-CRM, relacionados à área de atuação médica.” (NR)

Art. 6º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de fevereiro de 2014.

Palácio Alencastro em Cuiabá, 13 de março de 2014.

MAURO MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCE VE.

# **PROCESSO Nº: 077/2014**

**TIPO – PR: 041/2014**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para  
Locação de Veículos e Caminhões.

**DATA DE ABERTURA:** 26/06/2014

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal  
de Administração.

**CONFRESA-MT**

Avenida Centro Oeste, 256 - Centro - Fone (66) 3564 1818 - Cep:78.652-000 - Confresa - Mato Grosso

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
AV. CENTRO OESTE, 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 41/2014 - PR

Processo Administrativo: 77/2014  
Processo de Licitação: 26/06/2014  
Data do Processo:

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 77/2014

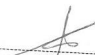
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002, de 07/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/07/2014, às 10.00 horas, no endereço, AV. CENTRO OESTE, 286, Confresa-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 41/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

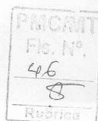
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES.

Confresa, 26 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARNEIRO DA SILVA  
Pregoeiro(a)



AVISO DE LICITAÇÃO

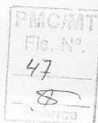
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Pregoeira, torna público que fará realizar no dia 08 de Julho de 2014, às 10:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua 13 de Maio, nº 279, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014 do tipo Menor Preço, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Pregoeira, endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818 ramal 33.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS.

Confresa-MT, 25 de Junho de 2014.

José Carneiro da Silva  
Pregoeiro





Licitações, comunica que por razões de não comparecimento de empresas interessadas no objeto licitado, fica prorrogada para o dia 02 de Junho às 09:00 o processo nº 072/2014 Tomada de Preços nº 009/2014. Confresa, 25 de Junho de 2014 – José Carneiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014**

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua 13 de Maio, nº 279, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014 do tipo Menor Preço, de acordo com as Leis em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Pregoira, endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818 ramal 33.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS.

Confresa-MT, 25 de Junho de 2014.

José Carneiro da Silva  
Pregoira

**PREFEITURA DE CUIABÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA SMGE 1105/2014**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista R E S O L V E:

**DEFERIR** o pedido de Abono de Permanência da Servidora **LIDIA SOUZA DE SÁ**, Auxiliar Municipal, matrícula nº 2030623, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 16/12/2003, a partir da Publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.  
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2014.

**PASCOAL SANTULLO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE 1106/2014**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista R E S O L V E:

**DEFERIR** o pedido de Abono de Permanência da Servidora **ELBA ESPINDOLA DOS SANTOS**, Executiva Municipal, matrícula nº 2012865, lotada na Secretaria Municipal de Governo, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da Publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.  
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2014.

**PASCOAL SANTULLO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE 1107/2014**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista R E S O L V E:

**DEFERIR** o pedido de Abono de Permanência do Servidor **ADILIO ALVES DA COSTA**, Engenheiro, matrícula nº 2001072, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da Publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.  
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2014.

**PASCOAL SANTULLO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE 1108/2014**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista R E S O L V E:

**DEFERIR** o pedido de Abono de Permanência da Servidora **JOANITA EDELTRUDES DA SILVA**

**AMEIDA**, Técnica em Administração Escolar, matrícula nº 2014076, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 16/12/2003, a partir da Publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.  
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2014.

**PASCOAL SANTULLO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE 1109/2014**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista R E S O L V E:

**DEFERIR** o pedido de Abono de Permanência do Servidor **LUIZ GONZAGA PEDROSO DE BARROS**, Agente Regulador e Fiscalização, matrícula nº 2981834, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 16/12/2003, a partir da Publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.  
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2014.

**PASCOAL SANTULLO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE Nº 1110/2014**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista R E S O L V E:

**INDEFERIR** o pedido de Equiparação Salarial do cargo estatutário de Motorista ao de cargo nível fundamental/Motorista, requerido pelo servidor **JULIANO AUGUSTO CARDOSO**, profissional de Desenvolvimento Urbano, em virtude da ausência de base legal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.  
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2014.

**PASCOAL SANTULLO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE 1143/2014**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por delegação de competência, conforme PORTARIA SMGE Nº 616/2013 de 18 de junho de 2013, fundada no art. 16, incisos VI e XVII da Lei Complementar nº 225 de 29 de dezembro de 2010, tendo em vista o Processo nº 11517/2014 e R E S O L V E:

**LOTAR** na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 10/06/2014 a Servidora **JACY RIBEIRO DE PROENÇA**, Professora, matrícula 2375469 e 2050361, que se encontrava desamparando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, para regularização de falta funcional.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.  
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2014.

**ANA PAULA VILLAGA LOURENÇO**  
Secretária Adjunta  
Secretaria Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE Nº 657/2014**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por delegação de competência, conforme PORTARIA SMGE Nº 616/2013 de 18 de junho de 2013, fundada no art. 16, incisos VI e XVII da Lei Complementar nº 225 de 29 de dezembro de 2010, tendo em vista o Processo PG927070-2 e R E S O L V E:

**INDEFERIR** Licença para Capacitação por Título de Licença Prêmio, 03 (três) meses, referente lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.  
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 28 de março de 2014.

**ANA PAULA VILLAGA LOURENÇO**  
Secretária Adjunta  
Secretaria Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE Nº 1100/2014**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por delegação de competência, conforme PORTARIA SMGE Nº 616/2013 de 18 de junho de 2013, fundada no art. 16, incisos VI e XVII da Lei Complementar nº 225 de 29 de dezembro de 2010, tendo em vista o Processo PG 626497-8, R E S O L V E:

**DEFERIR** o pedido de Vacância do cargo de Médica Veterinária, da Servidora **MARIA DA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO  
Nº 044/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 25/06/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE nº 044/2014, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATENDENDO OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, consagrou-se vencedora as empresas licitantes: FERREIRA & SAMPAIO LTDA - ME, E PANIFICADORA E MERCADO CHALÉ DO PAO LTDA - ME.

Comodoro - MT, 25 de junho de 2014.

KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO  
Pregoeira

Publicado por:  
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Código Identificador:4D074BAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
LICENÇA

Prefeitura Municipal de Comodoro, CNPJ 01.367.853/0001-29, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia e licença de Instalação para realizar a construção do ABATEDOURO MUNICIPAL DE BOVINOS E SUÍNOS, localizado na coordenada UTM E = 190.520m N = 8.489.634m fuso 21 SAD 69 - gleba demarcada no município de Comodoro. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Publicado por:  
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Código Identificador:E3D88FFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DO PP 043/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO  
Nº 043/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/06/2014 às 09:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE nº 043/2014, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS, consagrou-se vencedora a empresa licitante: FERREIRA & SAMPAIO LTDA - ME, E PANIFICADORA E MERCADO CHALÉ DO PAO LTDA - ME.

Comodoro - MT, 25 de junho de 2014.

KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO  
Pregoeira

Publicado por:  
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Código Identificador:563D9ED1

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO TP 07/2014

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 067/2014, Tomada de Preços nº. 007/2014, do tipo Menor preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras para construção de quadra escolar com vestiário e cobertura, sendo

vencedora do Certame a empresa Monte Sião Construtora Ltda. - EPP, com o valor Global de R\$ 509.160,40.

Confresa, 24 de Junho de 2.014.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA  
Presidente C.P.L.

Publicado por:  
Iranizo Matos Rodrigues  
Código Identificador:52C71CE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedoras do processo licitatório nº 071/2014 Pregão Presencial 037/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, instrumentos e material para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde as empresas: Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor Global de R\$ 373.288,25, e a empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - ME, no valor global de R\$ 357.880,28.

Confresa 24/06/2014.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Iranizo Matos Rodrigues  
Código Identificador:B20B4864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 009/2014

A Prefeitura De Confresa, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica que por razões do não comparecimento de empresas interessadas no objeto licitado, fica prorrogada para o dia 02 de Junho às 09:00 o processo nº 072/2014 Tomada de Preços nº 009/2014.

Confresa, 25 de Junho de 2014

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:  
Iranizo Matos Rodrigues  
Código Identificador:EDD42B7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Pregoeira, torna público que fará realizar no dia 08 de Julho de 2014, às 10:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua 13 de Maio, nº 279, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014 do tipo Menor Preço, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Pregoeira, endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818 ramal 33.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS.

Confresa-MT, 25 de Junho de 2014.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA  
Pregoeiro

Publicado por:  
Iranizo Matos Rodrigues  
Código Identificador:0254DEEO

**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 09/07/2014, às 09:32:57, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 002 com o objetivo de PREGOEIRO E MEMBROS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 41 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

17347 LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME

**ITEM 1 - LOCAÇÃO VEIC.TIPO CAMIONETE C.COM/BAU**

CNPJ: 20.405.861/0001-67

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
17347	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	Sim	4.000,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	0,0000	4.000,0000	

O licitante LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 4.000,0000 (quatro mil reais).

**ITEM 2 - LOCAÇÃO VEIC.TIPO CAMIONETE C.ABERTA/MADEIRA MOVIDA A DIESEL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
17347	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	Sim	3.600,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	0,0000	3.600,0000	

O licitante LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3.600,0000 (três mil e seiscentos reais).

**ITEM 3 - LOCAÇÃO CAMINHÃO EQUIPADO COM EQUIP.MUK**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
17347	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	Sim	6.740,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	0,0000	6.740,0000	

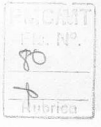
O licitante LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 6.740,0000 (seis mil setecentos e quarenta reais).

**ITEM 4 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO C.ABERTA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
17347	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	Sim	7.800,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	0,0000	7.800,0000	

O licitante LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 7.800,0000 (sete mil e oitocentos reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 41  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 5 - LOCAÇÃO CAMINHÃO TOCO EQUIPADO COM TANQUE CAP 8.000LTS A PIPA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
17347	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	Sim	9.000,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	0,0000	9.000,0000	

O licitante LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 9.000,0000 (nove mil reais).

**ITEM 6 - LOCAÇÃO VEICULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 MOVIDA A DIE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
17347	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	Sim	5.000,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	0,0000	5.000,0000	

O licitante LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 5.000,0000 (cinco mil reais).

**ITEM 7 - LOCAÇÃO VEICULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES C.ABERTA MOVIDA A DIESEL COM AR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
17347	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	Sim	3.600,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	0,0000	3.600,0000	

O licitante LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3.600,0000 (três mil e seiscentos reais).

**ITEM 8 - LOCAÇÃO VEICULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES C.ABERTA/MADEIRA MOVIDA A DIESEL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
17347	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	Sim	3.300,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	0,0000	3.300,0000	

O licitante LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3.300,0000 (três mil e trezentos reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 41  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 9 - LOCAÇÃO CAM.CAV.MEC.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17347	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	Sim	9.450,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	0,0000	9.450,0000

O licitante LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 9.450,0000 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

**ITEM 10 - LOCAÇÃO DE VEICULO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17347	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	Sim	8.400,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1	LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME	0,0000	8.400,0000

O licitante LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor LOCADORA E INCORPORADORA RB ARAGUAIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 8.400,0000 (oito mil e quatrocentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:33 horas do dia 9 de Julho de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA  
DOMINGOS DIAS PINTO  
IRANIZO MATOS RODRIGUES

.....Pregoeiro  
 .....MEMBRO  
 .....MEMBRO

PMCONF  
 FL. Nº.  
 82  
 4

# **IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**CONVITE N° 08/2014**



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50



PREFEITURA

**CONFRESA**

O TRABALHO QUE VOCE VE.

# PROCESSO Nº: 085/2014

**TIPO – CV:** 008/2014

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fabricação de Móveis Planejados.

**DATA DE ABERTURA:** 05/09/2014

**INTERESSADO:** Fundo Municipal de Saúde.

CONFRESA-MT





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.718/0001-50



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCE VE.

### MEMORANDO INTERNO

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pelo presente solicitamos desta Secretaria a instauração de Processo Licitatório para a Contratação de empresa especializada para fabricação e montagens de móveis planejados para atender esta Secretaria, conforme anexo.

Confresa, 05 de Setembro de 2.014

Itamar Pinheiro de Freitas  
Secretário Municipal de Saúde

Recebido: 05/09/2014

Assinatura: 





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50

**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCE VE**ANEXO I**

<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Und</b>	<b>Qtde</b>
01	Balcão de atendimento confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm com 1 frente em duas cores, pintura dos pés Espessura do Tampo: 25mm Acabamento, Fira de borda de 2mm em todo contorno med.:7.13Mts	Und	05
02	Balcão de atendimento confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm com 2 frente em duas cores, pintura dos pés Espessura do Tampo: 25mm Acabamento, Fira de borda de 2mm em todo contorno med.:10.90Mts	Und	01
03	Balcão de atendimento confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm com 1 frente em duas cores, pintura dos pés Espessura do Tampo: 25mm Acabamento, Fira de borda de 2mm em todo contorno med.:7.00Mts	Und	01





MEMORANDO INTERNO

DA: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Setor Compras e Licitações

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pelo presente passamos a vossas mãos Memorando encaminhado pela secretaria municipal de saúde, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fabricação e montagens de móveis planejados.

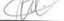
Solicitamos deste setor a instauração de procedimento licitatório para referida aquisição.

Atenciosamente.

Confresa, 05 de Setembro de 2014

Domingos Dias Pinto  
Secretario Municipal de Administração

Recebido: 05/09/2014

Assinatura:  \_\_\_\_\_





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCE VE.

**MEMORANDO INTERNO**

Confresa, 05 de Setembro de 2.014.

**Do:** Setor Compras

**Para:** Comissão Licitações

Encaminhamos pelo presente orçamentos (em anexo) realizados com o objetivo na Contratação de empresa especializada para fabricação e montagens de móveis planejados.

Atenciosamente.

Willian Rocha de Almeida  
Chefe de Setor de Compras

Recebido em 05/09/2014

Visto \_\_\_\_\_



**VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI - ME**

CNPJ: 15.330.005/0001-50 INSCRIÇÃO EST. N° 13.450586-7  
AV. GENERAL MELLO N°3255 - SALA B - JARDIM CALIFÓRNIA  
CUIABÁ - MT - CEP: 78.070 - 300 - TEL/FAX: (65) 3052-7255  
E-MAIL: veracruz@veracruz.adm.br

Nº ORÇAMENTO:	CUIABÁ 20 DE AGOSTO DE 2014
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA MT	
ENDEREÇO:	TEL.:
RESP. DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DD	
PRAZO ENTREGA: imediata	
PRAZO PGTO: 30 dias	

**PROPOSTA COMERCIAL**

Nº	PRODUTO	UND	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Balcão de atendimento confeccionado em melamínico MDP chapa 25mm com 1 frente em duas cores, pintura dos pés. Espessura do Tampo: 25mm. Acabamento: Fita de borda de 2mm em todo contorno med: 7.13 mts.	UND	5	10.340,00	51.700,00
2	Balcão de atendimento confeccionado em melamínico MDP chapa 25mm com 2 frente em duas cores, pintura dos pés. Espessura do Tampo: 25mm Acabamento: Fita de borda de 2mm em todo contorno med: 10.90 mts.	UND	1	14.190,00	14.190,00
3	Balcão de atendimento Farmacia confeccionado em melamínico MDP chapa 25mm, pintura dos pés. Espessura do Tampo: 25mm Acabamento: Fita de borda de 2mm em todo contorno med: 7.00 mts.	UND	1	5.390,00	5.390,00
					R\$ 71.280,00



**VERA CRUZ**  
Diretora comercial  
CPF: 534.868.461-91  
RG: 817.890 SSP / MT

CNPJ: 15.330.005/0001-50  
VERACRUZ COM. DE ELETR. E  
MÓVEIS EIRELI - ME  
Av. General Mello, 3255-3000  
Bairro: Jardim Califórnia  
CEP 78.070-378 - CUIABÁ - MT





**COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME**  
AV. GENEROSO PONCE, 234 - CENTRO / CUIABÁ - MT  
CNPJ.: 08.394.730/0001-26 - I. E.: 13.327.628-7  
FONE: (65) 3321-7674 - CEP.: 78005-430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA MT

ORÇAMENTO								
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	Baico de atendimento confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm com 1 frente em duas cores, pintura dos pés. Espessura do Tampo: 25mm. Acabamento: Fita de borda de 2mm em todo contorno med: 7.13 mts.	5	UND	DELANO	R\$ 10.390,00	dez mil, trezentos e noventa reais	R\$ 51.950,00	cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais
2	Baico de atendimento confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm com 2 frente em duas cores, pintura dos pés. Espessura do Tampo: 25mm Acabamento: Fita de borda de 2mm em todo contorno med: 10.90 mts.	1	UND	DELANO	R\$ 14.200,00	quatorze mil e duzentos reais	R\$ 14.200,00	quatorze mil e duzentos reais
3	Baico de atendimento farmacia confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm, pintura dos pés. Espessura do Tampo: 25mm Acabamento: Fita de borda de 2mm em todo contorno med: 7.90 mts.	1	UND	DELANO	R\$ 5.430,00	cinco mil, quatrocentos e trinta reais	R\$ 5.430,00	cinco mil, quatrocentos e trinta reais
TOTAL GERAL DA PROPOSTA							R\$ 71.580,00	Setenta Um Mil Quinhentos Oitenta Reais

A EMPRESA ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ. Nº 08.394.730/0001-26, DECLARA QUE:

- \* Esta ciente das quantidades e suas especificações;
- \* Está incluso todas as taxas, encargos, impostos e tributos na proposta acima;
- \* Os produtos cotados atendem a todas as exigências do solicitado.

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.  
EFICACIA DA PROPOSTA: VÁLIDA POR 30 DIAS.  
FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO.  
CUIABÁ-MT, 20 DE AGOSTO DE 2013

BANCO BRASIL  
AG:1216-5  
C/G:48404-0

**ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME**  
AV. GENEROSO PONCE, 234 - CENTRO / CUIABÁ - MT  
CNPJ: 08.394.730/0001-26  
I.E.: 13.327.628-7

ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMB. LTDA - ME  
08.394.730/0001-26





# ORIGINAL

PAPELARIA - COPIADORA - INFORMÁTICA

3052-7001

CNPJ: 05.774.463/0001-24

INSC. EST.: 13.224.913-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balcão de atendimento confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm com frente em duas cores, pintura dos pés. Espessura do Tampo: 25mm. Acabamento: Fita de borda de 2mm em todo contorno med: 7.13 mts.	5	UND	R\$ 10.429,00	R\$ 52.145,00
2	Balcão de atendimento confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm com 2 frente em duas cores, pintura dos pés. Espessura do Tampo: 25mm. Acabamento: Fita de borda de 2mm em todo contorno med: 10.90 mts.	1	UND	R\$ 14.290,00	R\$ 14.290,00
3	Balcão de atendimento farmacia confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm, pintura dos pés. Espessura do Tampo: 25mm. Acabamento: Fita de borda de 2mm em todo contorno med: 7.00 mts.	1	UND	R\$ 5.510,00	R\$ 5.510,00
				R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>71.945,00</b>

### CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

A Original Papelaria e Serviços Ltda - EPP, declara que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos equipamentos em embalagem adequadas.

GUIABÁ 06 DE AGOSTO DE 2014

PAULO  
DIRETOR COMERCIAL

CNPJ: 05.774.463/0001-24  
Original Papelaria e Serviços Ltda-EPP  
Av. Mato Grosso, Nº 280 - Araçás  
CEP 78005-030  
LQUIABÁ - MJI





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.718/0001-50



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCE VE.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS

**De:** Comissão Permanente de Licitação

**Para:** Departamento de Contabilidade


**Assunto:** Solicitação (Faz)

Pela presente solicitamos de V.Sª, se há disponibilidade de recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada para fabricação e montagens de móveis planejados, conforme previsão.

Secretaria de Saúde.....R\$ 71.599,00

Total.....R\$ 71.599,00

Confresa, 05 de Setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARNEIRO DA SILVA  
Presidente Comissão de Licitação

Recebido: 05/09/2014

Assinatura: \_\_\_\_\_



CNPJ: 37.464.716/0001-50  
AV. CENTRO OESTE, 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[X] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	
Número Processo / Ano:	85/2014
Data do Processo:	05/09/2014
Modalidade:	Convite p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
317	06.04	2039	449052	50.009,00	71.599,00

Confresa, Em 05.09.2014

Assinatura do Responsável





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50

**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****DE:** Comissão Permanente Licitações**PARA:** Gabinete do Prefeito**Assunto:** Solicitação (faz)

Pelo presente solicito de V. Exa. autorização para abertura de procedimento licitatório, conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fabricação e montagens de móveis planejados.

<b>COD. RED.</b>	<b>UNID. ORÇ.</b>	<b>PROJ/ATIV.</b>	<b>ELEM.DESP.</b>	<b>VALOR PREV.</b>
317	06.04	2.039	4.4.90.52.00.00.00.00	71.599,00
			<b>TOTAL PREVISTO:</b>	<b>71.599,00</b>

Confresa, 05 de Setembro de 2014.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA  
Presidente Comissão Licitação





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50

**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO****DE:** Gabinete do Prefeito**Para:** Comissão Permanente Licitação**Assunto:** Autorização (faz)


Autorizo a abertura do presente processo administrativo de licitação,

assim identificado:

**Processo nº:** 085/2014**Modalidade:** Convite p/ compras e serviços**Julgamento:** Menor preço**Pagamento:** Conforme Fornecimento**Reajuste:** Sem reajuste**Prazo Entrega:** Imediato**Local Entrega:** Prefeitura Municipal**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fabricação e montagens de móveis planejados.**Dotações:**

<b>COD. RED.</b>	<b>UNID. ORÇ.</b>	<b>PROJ/ATIV.</b>	<b>ELEM.DESP.</b>	<b>VALOR PREV</b>
317	06.04	2.039	4.4.90.52.00.00.00.00	71.599,00
			<b>TOTAL PREVISTO:</b>	<b>71.599,00</b>

Confresa, 05 de Setembro de 2014.

  
GASPAR DOMINGOS LAZARI  
Prefeito Municipal